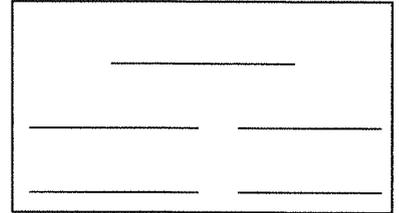




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 5/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10/03/2021

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

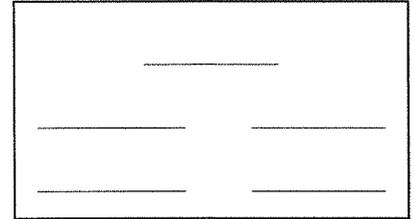
HORA DE ENCERRAMENTO: 18:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

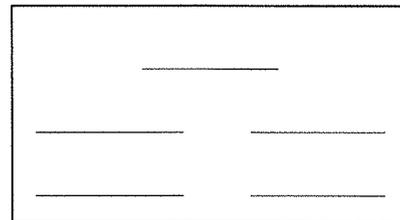
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04/03/2021

CAIXA	4.676,53 €
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO.....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.598.691,63 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	569.874,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.192,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.422,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	168.122,14 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	368.263,26 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	177.981,11 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	157.382,38 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.780,28 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.940.827,05 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.820.162,41 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	120.664,64 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2.º alterou o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais, com a participação de todos os membros do órgão e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021; -----
- 3) Informação sobre atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Quota mensal em 2021); -----
- 6) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 7) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 8) Proposta de indeferimento definitivo de três pedidos de concessão de Bolsa de Estudo, após realização de audiência prévia; -----
- 9) Proposta de deferimento de dois pedidos de concessão de Bolsa de Estudo, após realização de audiência prévia; -----
- 10) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, aprovado por despacho do Senhor Presidente a 23 de fevereiro de 2021; -----
- 11) Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de Alcáçovas; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo (comparticipação na aquisição de bens para a cerimónia de abertura do Santuário de Nossa Senhora D'Aires); -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comparticipação nas atividades relativas ao 1.º semestre de 2021); -----
- 14) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 26 de fevereiro de 2021 que determinou a submissão da candidatura da Operação “Museografia da Coleção de José Manuel Água Morna” ao Programa Operacional da Região Alentejo; -----



15) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativo à Cedência Temporária de Equipamentos Florestais de Combate a Incêndios; -----

16) Proposta de legalização de obras no âmbito do Processo n.º 223/20 cujo requerente é a cabeça de casal da Herança de Luis Rosa Fialho de Alcáçovas; -----

17) Proposta de realização de audiência prévia ao requerente Construções Rato, Lda. no âmbito do Processo n.º 11/11, antes de ser declarada a caducidade do procedimento; -----

18) Proposta de deferimento de pedido de certidão de constituição de compropriedade (prédio rústico em Alcáçovas, propriedade de Susana Cruz Caldeira, artigo n.º 92.º); -----

19) Proposta de deferimento de pedido de certidão de constituição de compropriedade (prédio rústico em Alcáçovas, propriedade de Susana Cruz Caldeira, artigo 93.º); -----

20) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual; -----

21) 7.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----

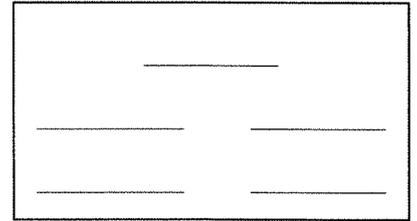
22) 6.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----

23) 5.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----

24) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos das Freguesias, constantes do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de Antes da Ordem do Dia:-----

- O Senhor Presidente informou que no âmbito da aquisição de uma máquina bio trituradora resultante de uma parceria entre o Município de Viana do Alentejo e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, teve lugar, recentemente, uma ação de formação destinada aos trabalhadores que irão manusear o equipamento. Esta ação visou sensibilizar os trabalhadores para os procedimentos a adotar, alertando-os para as questões de segurança e garantido, em simultâneo, os requisitos ambientais. Com a aquisição desta máquina, o Município espera aumentar a sua capacidade de tratamento e valorização dos resíduos verdes, bem como dos resíduos de limpeza arbustiva (recolhidos dos municípios e depositados no ecocentro), graças às vantagens a nível da mitigação de riscos de incêndio e de gestão ambiental. Esta aquisição está orçada em cerca de 30 000,00€ (trinta mil euros), sendo cofinanciada em 85% por Fundos Comunitários. -----

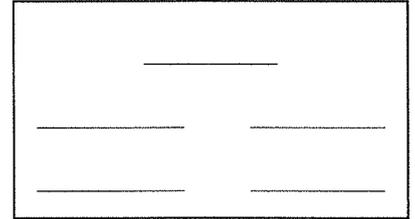


- Relativamente às obras de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, o Senhor Presidente informou que continuam a decorrer normalmente, sendo já possível visualizar os contornos do rearranjo da envolvente. As condições meteorológicas adversas, com forte e constante pluviosidade, atrasaram os trabalhos, embora o atraso seja recuperável. A intervenção, que começou em novembro de 2020, visa tornar o espaço passível de utilização por parte da população e visitantes, respeitando não apenas o património existente, mas também os seus utilizadores, dotando-o de infraestruturas adequadas ao cumprimento das suas funções religiosas e profanas. Este investimento, orçado em cerca de 800 000,00€ (oitocentos mil euros), será financiado por fundos comunitários na ordem dos 600 000,00€ (seiscentos mil euros). -----

- Também em matéria de obras, o Senhor Presidente informou que continuam a decorrer as obras da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar. Com um investimento total previsto superior a 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), apoiado por Fundos Comunitários em mais de 800 000,00€ (oitocentos mil euros), a obra tem a duração prevista de catorze meses. Nesta altura, as construções já ganham forma e já permitem perceber a configuração do futuro edifício. O Município lamenta os eventuais incómodos causados, reforçando, no entanto, a importância e os benefícios que os moradores, munícipes e visitantes terão com a construção desta nova infraestrutura municipal. -----

- Ainda sobre obras, o Senhor Presidente recordou que em março de 2012 ficou concluída a Empreitada da construção da Rotunda da ZIVA – Zona Industrial de Viana do Alentejo. Recordou que este projeto integrou um conjunto denominado de Regeneração dos Espaços Públicos de Viana do Alentejo, cofinanciado por Fundos Comunitários. A construção da rotunda permitiu solucionar alguns constrangimentos de tráfego verificados no local, organizou a circulação automóvel, ciclável e pedonal e diminuiu a sinistralidade. A obra incluiu ainda o arranjo urbanístico do local com a criação de passeios e lugares de estacionamento, com a colocação de sinalização vertical e horizontal, iluminação pública e repavimentação. Esta obra teve um investimento superior a 290 000,00€ (duzentos e noventa mil euros), tendo a Autarquia suportado mais de 70 000,00€ (setenta mil euros). -----

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo está a preparar um conjunto de programas sobre Doçaria Tradicional para serem disponibilizados nas redes sociais, durante a Páscoa, com a participação de doceiras do Concelho. São quatro programas, com especificidades diferentes, que pretendem promover a doçaria, ajudar a divulgar o trabalho das doceiras e, principalmente, mostrar que é possível fazer em casa receitas diferentes, desmistificando a ideia de que não se é capaz de confeccionar doces mais elaborados. De 1 a 4 de abril, os vídeos serão disponibilizados nas redes sociais do Município, nomeadamente Facebook, Instagram e Youtube. O Senhor Presidente recordou que o nosso Concelho é conhecido pela sua Doçaria Conventual e Palaciana, dada a provar anualmente, em dezembro, na

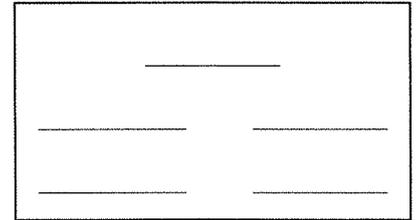


Freguesia de Alcáçovas, por ocasião da Mostra de Doçaria, promovida pelo Município e pela Junta de Freguesia local. -----

- O Senhor Presidente referiu que a “Fábrica da Páscoa *Online*” dá nome ao programa do Município que engloba uma série de atividades para preencher o período de pausa letiva da Páscoa. Assim, a partir do dia 29 de março, serão publicados vários vídeos com atividades para desenvolver em casa, destinadas a crianças entre os 6 e os 13 anos. Ainda que em formato digital, a “Fábrica da Páscoa *Online*” apresenta várias atividades lúdicas, desportivas, de culinária e de trabalhos manuais para que os mais novos possam efetuar em casa. As atividades serão transmitidas no Facebook e no YouTube do Município, entre os dias 29 de março e 1 de abril, a partir das 18:30 horas. À semelhança do Programa “Summer”, desenvolvido durante a pausa letiva de verão, da “Fábrica do Natal *Online*” e da “Fábrica das Expressões *Online*”, este projeto visa o desenvolvimento de atividades de tempos livres, de modo a ocupar, de forma saudável, os mais novos. -----

- O Senhor Presidente referiu que o Município tem vindo a desenvolver o projeto “Conhecer a História”, com o objetivo de dar a conhecer, preservar e divulgar a história e o património do Concelho. Coordenado pela historiadora Fátima Farrica, o *website* do projeto visa, por um lado, divulgar as atividades e os resultados do próprio projeto e, por outro, congregar e disponibilizar publicamente, numa mesma plataforma, informação científica pertinente, no âmbito da história e do património concelhios, cada vez mais conhecidos e valorizados. Nesta plataforma é possível obter informação sobre as instituições, o património, as personalidades e as publicações que se referem ao Concelho, assim como sobre atividades diversas, nomeadamente colóquios, exposições, visitas guiadas, entre outras. O *website* conta com as colaborações de Alexandra Manzoupo, Luís Banha, Nuno Grave, Paulo Lima e Telmo Seco (autores de alguns dos textos), de Francisco Baião (disponibilização de fotos de coleção particular) e de Joaquim Filipe Bacalas (fotografias realizadas ao serviço do município). Com *design* de Alexandra Mariano e Mónica Filipe, o *website* está disponível para consulta em www.conhecerahistoria.pt -----

- O Senhor Presidente informou que a APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, da qual o Município de Viana do Alentejo é sócio fundador, apresentou o seu *site*, acessível através da hiperligação ceramicadeportugal.pt, com vista à ampla divulgação das ações de preservação e valorização deste património cultural, desenvolvidas pelos 18 municípios associados: Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Condeixa-a-Nova, Ílhavo, Leiria, Mafra, Montemor-o-Novo, Oliveira do Bairro, Porto de Mós, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Castelo, Vila Nova de Poiares e Viana do Alentejo. Recordou que esta associação se destina a promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial dos territórios com larga expressão de cerâmica,



abrangidos pelos municípios membros, contribuindo para o reforço da identidade cultural e preservação da memória coletiva, garantindo a notoriedade desta arte a níveis interno e externo. A divulgação destes ativos, pela conjugação das diversas sinergias entre municípios e notáveis membros honorários que se associaram, encontrarão neste meio de comunicação a forma adequada de difundir nacional e internacionalmente a defesa, a salvaguarda e a promoção deste património cultural. A APtCVC integra o AEUCC – Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas, que engloba mais de 120 cidades em 7 países europeus: Alemanha (10 cidades), Espanha (29 cidades), França (10 cidades), Itália (46 cidades), Portugal (18 cidades e vilas), República Checa (3 cidades) e Roménia (12 cidades). Este agrupamento foi estabelecido para desenvolver intercâmbios e a cooperação transnacional no domínio da arte e do artesanato cerâmico, principalmente para criar coesão social e económica, desenvolvendo projetos e serviços para os interlocutores deste setor, no quadro das novas políticas europeias para os territórios.

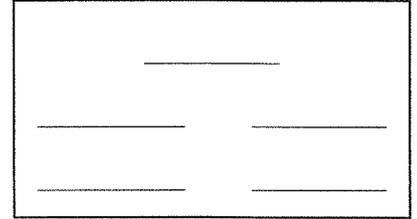
- No seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19” no nosso Concelho, o Senhor Presidente referiu que apesar de continuarem a surgir novos casos pontuais, a situação está a acalmar de forma visível, registando-se um aumento significativo do número de recuperados. Referiu que o Município continuará a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais e tomando todas as medidas que considere necessárias para o bem-estar de todos os munícipes. -----

Sobre as medidas nacionais de combate à pandemia, o Senhor Presidente salientou que no dia 25 de fevereiro foi autorizada a renovação do Estado de Emergência até às 23:59 horas do dia 16 de março, mantendo em vigor as atuais medidas. Entretanto, o Governo irá apresentar, no dia 11 de março, o Plano de Desconfinamento Gradual. -----

O Senhor Presidente acrescentou que todas as medidas podem ser consultadas no *site* <https://covid19estamoson.gov.pt/renovacao-estado.../> -----

Para além do referido *site* da Administração Central, esta informação também pode ser consultada no *site* do Município, no separador próprio criado para o efeito, acessível através da seguinte hiperligação: <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municepe/areas-de-acao/saude/covid-19/> -----

O Senhor Presidente lembrou que o Executivo aprovou um conjunto de 25 medidas que continua a divulgar, particularmente no *site* do Município e nas suas redes sociais. Acrescentou que continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, designadamente às Famílias, às Empresas e a outras Entidades. -----



Disse ainda o Senhor Presidente que o Município continua a trabalhar em novos instrumentos que se irão traduzir em apoios sociais ao Movimento Associativo e Empresas. -----

Sobre a vacinação da população, o Senhor Presidente informou que continua a decorrer a Fase 1 | Utentes, estando o Município a apoiar através do transporte, os munícipes que não têm outro meio para se deslocarem para o local da vacinação, nomeadamente das Freguesias de Aguiar e de Alcáçovas. A nível logístico, o apoio municipal é feito através do SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo. Nesta fase, de acordo com Plano Nacional de Vacinação, será vacinada a população com 80 ou mais anos de idade ou pessoas com 50 anos ou mais e com doenças associadas (doença coronária, insuficiência cardíaca, insuficiência renal e doença pulmonar crónica). -----

O Senhor Presidente reforçou, mais uma vez, o apelo à responsabilidade individual de cada um, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, nomeadamente:-----

- mantendo o distanciamento social;-----
- usando máscara;-----
- desinfetando as mãos;-----
- praticando a etiqueta respiratória;-----
- evitando espaços fechados, pequenos e pouco arejados.-----

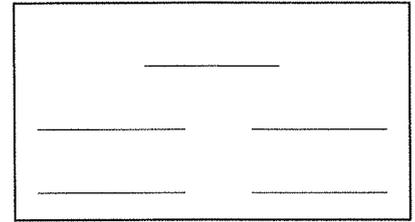
- O Senhor Presidente referiu que neste ano de 2021 decorrerá o XVI Recenseamento Geral da População e o VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021). Disse que já estão identificados o Delegado Concelhio e os coordenadores das freguesias, tendo já os trabalhos sido iniciados. O Município prestará apoio a este ato, nomeadamente apoio logístico (impressão de folhetos, entre outros) e de divulgação, bem como outro que se revelar necessário. -----

- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte colocou as seguintes questões:-----

a) Tendo sido requalificada a Rotunda dos Bombeiros e estando a ser objeto de Requalificação a Rotunda do Largo 25 de Abril, em Viana do Alentejo; perguntou se existe um projeto global para a Requalificação das Rotundas em todo o Concelho; -----

b) Dado que as condições climatéricas não têm permitido o desenvolvimento dos trabalhos da Empreitada de Requalificação paisagista e ambiental da envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, como previsto; perguntou qual a data prevista para a conclusão da obra; -----

c) Perguntou qual a data prevista para a conclusão da Empreitada de construção do Centro Social de Aguiar; -----

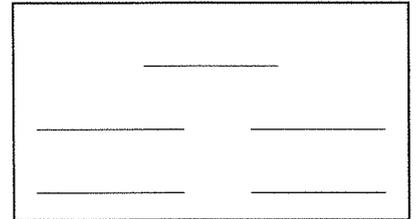


d) Voltou a chamar a atenção para o estado “lastimável” em que se encontram as ruas deste Concelho, exigindo, em sua opinião, mais atenção por parte do executivo. Apesar de ter havido o cuidado de arranjar os centros históricos, é um facto que as ruas que lhes dão acesso se encontram em muito mau estado – disse; -----

e Chamou a atenção para o facto de, na Estrada – Viana – Alcáçovas, perto da Herdade do Sobral, existirem árvores secas, para além daquelas que pendem para a estrada. Alertou para a possibilidade de queda das pernadas das árvores secas sobre os veículos, exigindo isto, em sua opinião, alguma atenção por parte do executivo; -----

f) Lamentou ter de colocar um assunto na reunião da Câmara, uma vez que não teve oportunidade de o colocar na última sessão da Assembleia Municipal dado que o Regimento não o permite e o Senhor Presidente na Assembleia Municipal “não foi minimamente tolerante”. Dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, este Vereador disse lamentar a intervenção que ele teve na última sessão da Assembleia Municipal, considerando que ele fez um ataque de forma agressiva ao ex-Presidente da Câmara, Estevão Pereira (atualmente membro da Assembleia Municipal). Disse este Vereador considerar que a intervenção foi de tal maneira agressiva que toda a gente se manifestou com o mal-estar gerado por essa mesma intervenção. Disse o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte compreender que o Senhor Vice-Presidente deverá defender a Divisão pela qual é responsável, embora sem necessidade de fazer um ataque pessoal como aquele que foi feito. Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em termos de processos judiciais contra o Município, o número desses processos, resultante de 16 anos da gestão anterior, é semelhante ao número resultante de quase 12 anos da atual gestão. A este propósito, salientou que existe um processo da atual gestão que se o Município for condenado a pagar uma indemnização de 1 200 000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), “só esse processo pesa mais do que os outros processos todos juntos”. Este Vereador salientou que a anterior gestão nunca teve um processo em que um particular pedisse um milhão e duzentos mil euros e acrescentou que em sua opinião não há necessidade de se fazerem ataques daquela natureza, dado que a atual gestão também tem vários processos em Tribunal. Disse ainda que aquilo que o membro Estevão Pereira disse na Assembleia Municipal demonstrou o que toda a gente sabe que existe pois a maior parte da população não está satisfeita com o Setor Urbanístico. -----

Disse ainda o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que após ter sido efetuada uma reclamação por parte de uma pessoa do público presente na sessão da Assembleia Municipal, considerou “normal” a intervenção do membro Estevão Pereira (independentemente da razão que assista ou não ao munícipe que reclamou). -----



O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte considerou que o tipo de intervenção feita pelo Senhor Vice-Presidente dever-se-á evitar porque em nada contribui para o bem do Concelho, gerando confusão, desagrado entre todos e até conflitos pessoais. -----

Finalmente, este Vereador considerou que a atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal não foi correta pois não deu a palavra a quem tinha sido atacado. -----

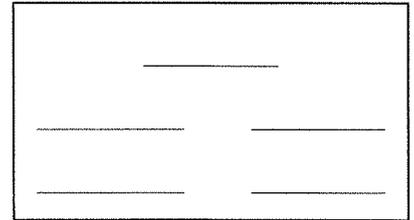
- O Senhor Presidente realçou que esta é uma reunião da Câmara pelo que estar a reproduzir aquilo que se passou na Assembleia Municipal, é redutor para esta reunião. Salientou que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte está a fazer acusações ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal sem que ele se possa defender uma vez que não está presente. -----

Disse o Senhor Presidente que cabendo-lhe dirigir as reuniões da Câmara, considera que se deverá evitar trazer as questões da Assembleia Municipal para estas reuniões. -----

O Senhor Presidente fez notar que os Senhores Vereadores, mediante determinadas condições, podem intervir nas sessões da Assembleia Municipal, não tendo o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte utilizado essa prerrogativa. Assim, solicitou-lhe que concluísse a sua exposição, tendo presentes estes aspetos. ----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte recordou que o Regimento permite a intervenção dos Vereadores nas sessões da Assembleia Municipal “para defesa da honra”. Contudo – disse – na referida sessão ninguém o afetou diretamente pelo que seria expectável não o deixarem intervir. Observou que o Senhor Presidente tem o hábito, “quando não gosta das conversas, de dizer que não estamos no local certo para falar delas”. Disse o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que o Senhor Presidente faz isso na Assembleia Municipal e nas reuniões da Câmara. Contudo – disse – que tem um espaço nas reuniões da Câmara no qual tem o direito de se manifestar e de dizer o que pensa. Esclareceu que é um exagero dizer-se que ele está a reproduzir o que se passou na Assembleia Municipal pois aquilo que fez foi apenas falar de um episódio que achou “menos bom”, ocorrido na sessão da Assembleia Municipal. Este Vereador frisou que não achou bem que o Senhor Presidente da Assembleia não tenha dado a palavra à pessoa que tinha todo o direito de se defender, recordando que o Senhor Presidente da Assembleia já integra aquele órgão há bastante tempo (como ele próprio vem dizendo) e que lá nunca ninguém “o mandou calar”, tendo-lhe sido sempre concedida a oportunidade de se poder expressar. Assim, disse este Vereador que independentemente do Senhor Presidente da Câmara poder considerar que o espaço não é próprio, ele sempre falará nas reuniões da Câmara sobre os assuntos que entender pois é este o local que tem para o efeito. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a insistir na temática da água pois disse ainda não ter compreendido se existe ou não isenção do pagamento relativamente ao mês de abril de 2020. -----



Disse este Vereador ter todo o interesse em esclarecer este assunto de uma vez por todas, perguntando objetivamente se em 2020 foram faturados 11 ou 12 meses de água aos munícipes e se um desses meses é ou não “perdoado” a todos os munícipes. -----

- O Senhor Presidente, relativamente às questões suscitadas referiu o seguinte:-----

a) Quanto às rotundas, o Município está a trabalhar no sentido de ir recuperando o maior número possível. Acrescentou que o atual mandato terminará, grosso modo, em finais de setembro mas o trabalho que está a ser feito e preparado terá continuidade no mandato que se segue, ou seja, apesar de não ser o atual executivo a exercer funções no próximo mandato, continua a preparar os projetos para o futuro. -----

b) Quanto ao estado das ruas, disse que os Senhores Vereadores João Pereira e Paulo Manzoupo falarão do assunto com mais detalhe, embora possa adiantar que este é um trabalho que “nunca está concluído” e que com condições atmosféricas adversas, notam-se mais as necessidades nesta área. Acrescentou estarem a ser realizados trabalhos de asfaltamento em Alcáçovas, prosseguindo depois esses trabalhos em Viana. -----

c) Quanto à data de conclusão das obras, referiu que o Centro Social de Aguiar tem data de conclusão prevista para 31 de dezembro de 2021, perspetivando-se, no entanto, que termine mais cedo. -----

Relativamente à envolvente à Senhora D’Aires, referiu que está a ser preparada uma reprogramação, sabendo-se já que a data de conclusão inicialmente prevista de 30 de abril de 2021, não irá ser alcançada. -----

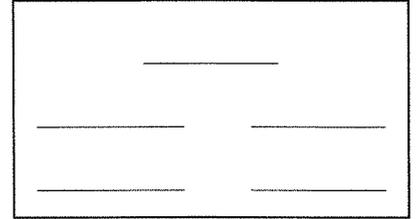
d) Quanto à questão da água, colocada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, disse ter ficado com a convicção que esse assunto tinha ficado esclarecido na reunião da Câmara de 4 de novembro de 2020, constatando que afinal não ficou. À semelhança do procedimento que adotou na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente voltou a ler o que é referido na alínea a) do ponto 4 do edital de 16 de março de 2020, parecendo-lhe o texto bastante claro:-----

“Em complemento à suspensão do atendimento presencial, e por forma a eliminar a necessidade de deslocações, todos os pagamentos da fatura da água, esgotos e saneamento, passam a beneficiar do prazo adicional de trinta dias em relação à data limite prevista.” -----

Tal como sucedeu na última sessão da Assembleia Municipal, de seguida o Senhor Presidente referiu-se a um esclarecimento que foi publicado no dia 6 de maio de 2020, na página de facebook do Município, com o seguinte teor:-----

“ÁGUAS – ESLARECIMENTO-----

O Executivo Municipal, devido à atual pandemia COVID-19, tomou várias medidas de apoio dirigidas às Famílias, IPSS, Empresas e Movimento Associativo.-----



Entre outras, deliberou que os pagamentos referentes ao consumo de água beneficiariam de um prazo adicional de 30 dias.-----

Em consequência, e de modo a que todos os munícipes tivessem o mesmo tratamento, foi também suspenso o pagamento através de débito direto (vulgo débito em conta bancária).-----

Assim o município não cobrou o “pagamento de abril”, sendo o mesmo realizado em maio.-----

Por sua vez, o “pagamento de maio” será realizado em junho e assim sucessivamente.-----

Quer isto dizer que não haverá dois pagamentos no mesmo mês.-----

Eventuais “situações especiais” deverão ser apresentadas ao Executivo ou Serviço de Águas para análise e devido tratamento, que terá de ser idêntico para todas as situações.-----

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos necessários, através do e-mail balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt ou do número 961322796 (Nº Apoio ao Cliente-CMVA - indicado na respetiva fatura).”-----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz insistiu na pergunta: “Existe ou não a isenção de um mês?” -----

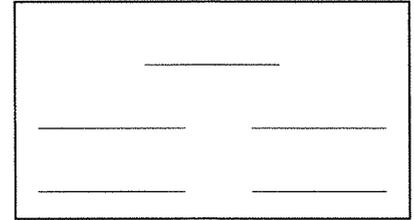
- O Senhor Presidente observou que o Senhor Vereador José Filipe Cruz, “de há uns tempos para cá, quer aquilo que não existe”. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz insistiu na necessidade de perceber se existe ou não um mês de isenção, tendo o Senhor Presidente referido que aquilo que leu é bem claro! -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz procedeu à leitura do que consta, a este propósito, na folha 9 da ata relativa à reunião da Câmara de 17 de junho de 2020, ou seja, após a publicação do edital referido pelo Senhor Presidente, com data de 16 de março de 2020:-----

“- O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu-se a um assunto falado na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 5 de junho, que se prende com a isenção do pagamento da água, a todos os munícipes, durante um mês. Disse não ter ficado a perceber se houve ou não isenção do pagamento durante um mês. -----

- O senhor Presidente disse que houve um mês que não foi faturado a todos os munícipes. Tendo sido suscitadas algumas questões sobre a possibilidade de conceder isenções, optou-se por atrasar, um mês, o pagamento da fatura da água, ou seja, a água consumida em fevereiro e que seria faturada em abril, passou a ser faturada só em maio e assim sucessivamente. Como a intenção é que esse mês de atraso “nunca mais seja pago”, um membro da Assembleia Municipal colocou a questão do procedimento a adotar nos casos em que os contratos terminam. Disse o senhor Presidente que este aspeto está a ser equacionado, pois pretende-se que os munícipes que terminarem os contratos, beneficiem também de um mês sem pagamento, tal como todos os outros.” -----



De seguida, o Senhor Vereador José Filipe Cruz reportou-se à ata da reunião da Câmara Municipal de 1 de julho de 2020, procedendo à leitura do seguinte trecho na folha 6, que reforça o que havia sido dito pelo Senhor Presidente a 17 de junho de 2020:-----

“- O senhor Vereador Luís Miguel Duarte, relativamente ao não pagamento da fatura da água referente a um mês, por parte dos munícipes deste concelho, disse que gostaria de esclarecer se efetivamente se trata de um mês de isenção ou de um mês de adiamento pois pelo que tinha percebido, tratar-se-á de um mês em que não há mesmo pagamento efetivo... -----

- O senhor Presidente referiu que o termo correto é “adiamento”, embora a fatura relativa a esse mês nunca venha a ser emitida, salvo se se tratar de um contrato que venha a terminar, situação para a qual se está a tentar encontrar uma forma de resolver, de modo a que os munícipes nestas condições não fiquem em desigualdade de tratamento face aos restantes. Disse o senhor Presidente que em termos práticos, durante o ano de 2020, não serão emitidas doze faturas de água mas sim onze. Os munícipes não estarão em dívida para com o Município relativamente a um mês, dado que a fatura desse mês não chegou a ser emitida. -----

- O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que há muitas pessoas que não perceberam a medida que foi tomada e que pensam que estão a dever um mês de água.” -----

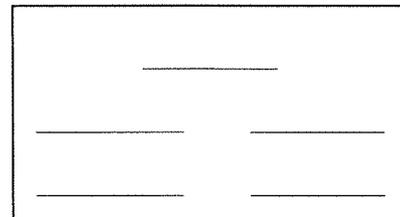
Disse o Senhor Vereador José Filipe Cruz que aquilo que acabou de ler, difere do que foi dito e consta da ata da reunião da Câmara de 4 de novembro de 2020, subsistindo a dúvida: “Há isenção ou não há isenção?” -----

- O Senhor Presidente admitiu que a comunicação deste assunto não foi efetuada da melhor forma, tendo-se ele próprio expressado deficientemente. Nesta sequência, solicitou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz que procedesse à leitura que consta, a este propósito, na ata da reunião da Câmara de 4 de novembro de 2020, podendo ler-se o seguinte, a folhas 10 e 11:-----

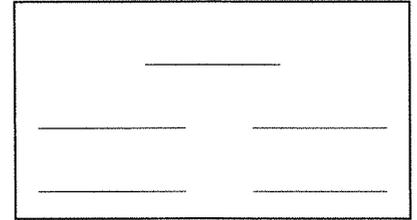
“- Quanto à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz relativa ao que chamou de “isenção do pagamento de água no mês de abril”, disse o Senhor Presidente que o edital de 16 de março de 2020, é elucidativo quanto ao assunto, referindo na alínea a) do seu ponto 4 o seguinte:-----

“Em complemento à suspensão do atendimento presencial, e por forma a eliminar a necessidade de deslocações, todos os pagamentos da fatura de água, esgotos e saneamento, passam a beneficiar do prazo adicional de trinta dias em relação à data limite prevista.”-----

O Senhor Presidente sublinhou que não foi concedida a isenção do pagamento da água do mês de abril mas sim a possibilidade de retardar o pagamento referente a esse mês. O Senhor Presidente recomendou a leitura desse edital, aludindo também a um esclarecimento que a este propósito foi feito na página de facebook do Município, no passado mês de maio, o qual leu na integra:-----



“ÁGUAS – ESLARECIMENTO-----
O Executivo Municipal, devido à atual pandemia COVID-19, tomou várias medidas de apoio dirigidas às Famílias, IPSS, Empresas e Movimento Associativo.-----
Entre outras, deliberou que os pagamentos referentes ao consumo de água beneficiariam de um prazo adicional de 30 dias.-----
Em consequência, e de modo a que todos os munícipes tivessem o mesmo tratamento, foi também suspenso o pagamento através de débito direto (vulgo débito em conta bancária).-----
Assim o município não cobrou o “pagamento de abril”, sendo o mesmo realizado em maio.-----
Por sua vez, o “pagamento de maio” será realizado em junho e assim sucessivamente.-----
Quer isto dizer que não haverá dois pagamentos no mesmo mês.-----
Eventuais “situações especiais” deverão ser apresentadas ao Executivo ou Serviço de Águas para análise e devido tratamento, que terá de ser idêntico para todas as situações.-----
Ficamos ao dispor para os esclarecimentos necessários, através do e-mail balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt ou do número 961322796 (Nº Apoio ao Cliente-CMVA - indicado na respetiva fatura).”-----
O Senhor Presidente esclareceu ainda que as faturas foram emitidas, podendo ser pagas se os munícipes quiserem. Não querendo, não pagam uma delas, ficando equiparados aos munícipes que efetuam os pagamentos por conta bancária, aos quais não foi debitado o mês de abril.” -----
O Senhor Presidente clarificou que apesar de se ter expressado mal ao referir “fatura emitida”, o certo é que em termos de pagamento, os munícipes passaram a poder ter um mês em atraso (que não é o mês de abril mas sim um mês cujo pagamento pode ser diferido). -----
O Senhor Presidente salientou que referiu erradamente que não seria emitida uma fatura quando aquilo que deveria ter referido era a possibilidade de atrasar o pagamento dessa datura (pois emitida ela teria de ser). Acrescentou ser sua convicção que embora a comunicação não tenha sido feita da melhor forma, o assunto está percebido, havendo é um aproveitamento de forma a gerar alguma confusão “com coisas completamente estáveis”. Disse ainda o Senhor Presidente que este tem sido o procedimento adotado ultimamente pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, só querendo aquilo que não existe. Acrescentou que não está aqui em causa a legitimidade da atuação do Senhor Vereador José Filipe Cruz mas que em sua opinião, o modo como ele se comporta evidencia que não prepara convenientemente as reuniões da Câmara, por falta de tempo. -----
O Senhor Presidente voltou a sublinhar que a intenção foi de que as pessoas pudessem adiar o pagamento um mês, embora as designações e os termos utilizados para transmitir isto, não tivessem sido os mais corretos, situação para a qual pediu desculpa aos munícipes. -----



O Senhor Presidente clarificou que as faturas foram todas emitidas e que enquanto que anteriormente um munícipe tinha uma fatura por pagar, com a prerrogativa que lhe foi dada, atualmente pode ter duas faturas por pagar. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, reportando-se ao facto do Senhor Presidente o acusar de não preparar as reuniões da Câmara, disse que afinal parece que quem não as prepara é o Senhor Presidente pois apesar de existir um edital com data de 16 de março de 2020 com um determinado teor, o Senhor Presidente transmite uma coisa diferente nas reuniões da Câmara de 17 de junho de 2020 e de 1 de julho de 2020. Assim, disse este Vereador que é preciso esclarecer se existe alguma inverdade no meio disto tudo pois em duas reuniões consecutivas o Senhor Presidente refere uma coisa e só na reunião de 4 de novembro de 2020 é que se reporta ao edital de 16 de março de 2020, parecendo até que à data de 17 de junho e de 1 de julho, não tinha lido o edital. -----

A fim de ficar devidamente esclarecido, o Senhor Vereador José Filipe Cruz quis confirmar se efetivamente os munícipes têm dois meses de água para pagar ao Município. -----

- O Senhor Presidente advertiu o Senhor Vereador José Filipe Cruz para que não fale em “inverdades”, a fim de que não baixe o nível da reunião. -----

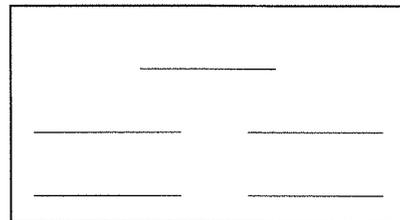
Em resposta ao pedido de confirmação do Senhor Vereador José Filipe Cruz, o Senhor Presidente exemplificou, referindo o seguinte: “Há um ano atrás, determinado munícipe tinha uma fatura de água emitida, para pagar em determinado prazo. Atualmente, tem duas faturas emitidas para pagar, ou seja, está autorizado a ter duas faturas para pagar.” -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que agora está esclarecida a questão, sendo isto completamente diferente daquilo que foi dito anteriormente e daí a razão da necessidade desta clarificação. -----

- O Senhor Presidente voltou a referir que na reunião de 4 de novembro de 2020, este assunto já tinha ficado clarificado. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a referir que nessa reunião de 4 de novembro de 2020 foi feita uma remissão para o edital de 16 de março de 2020 que até então não tinha sido referido, inclusive nas reuniões de 17 de junho de 2020 e de 1 de julho de 2020. -----

- O Senhor Presidente realçou que o edital existe desde 16 de março de 2020 e que não é correto o Senhor Vereador José Filipe Cruz estar a utilizar o termo “inverdades”. Observou que na última reunião da Câmara o Senhor Vereador José Filipe Cruz se absteve no ponto da rotunda do Largo 25 de Abril, com o argumento de querer ver os custos discriminados dessa obra, fazendo confusão com a rotunda dos Bombeiros e arrançando um subterfúgio para votar no mesmo sentido do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, não tendo a hombridade de justificar a sua abstenção por motivos concretos. Disse o Senhor



Presidente ser sua convicção que isto ocorreu porque o Senhor Vereador José Filipe Cruz não viu os documentos de suporte deste ponto, uma vez que os custos discriminados da rotunda constavam no anexo. Acrescentou que é prática corrente o Senhor Vereador José Filipe Cruz querer sempre discutir o que não consta das propostas, não se focando nos elementos que efetivamente são apresentados e daí que diga que este Vereador não prepara as reuniões (não por falta de capacidade mas sim por falta de tempo). Disse ainda o Senhor Presidente que aquando da discussão do Orçamento passou-se a mesma coisa e o Técnico Superior António Pimentas, que esteve nessa reunião, utilizou expressões elucidativas disso ao referir “que não percebia o pedido do Senhor Vereador”, “que aquilo que estava a ser pedido era quase utópico”, etc. -----

Considerou ainda o Senhor Presidente que este modo de atuação do Senhor Vereador José Filipe Cruz, agarrando-se a coisas estéreis, em sua opinião, serve para “mostrar serviço”, dado que este ano descobriu “que tinha de mostrar mais algum serviço”. O Senhor Presidente, nesta linha de raciocínio, manifestou a convicção de que o Senhor Vereador José Filipe Cruz não leu sequer a proposta de Orçamento, pedindo depois elementos que a proposta não contém, numa tentativa de “se ir safando”. --

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz, acerca da expressão “baixar o nível”, utilizada pelo Senhor Presidente, disse que nas reuniões da Câmara nunca utilizou terminologia de determinada natureza. -----

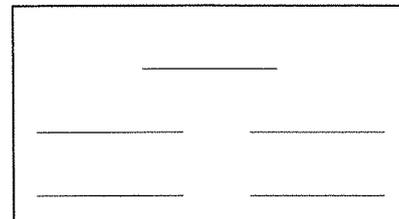
- O Senhor Presidente lembrou que o Senhor Vereador José Filipe Cruz, nesta reunião, se referiu a “inverdades”. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz realçou que quem foge aos temas é o Senhor Presidente pois ainda há pouco se estava a falar na água e de repente ele passou a falar das rotundas, afastando-se completamente da temática que estava a ser discutida. Acrescentou que tem sido o Senhor Presidente a utilizar determinadas terminologias, referindo-se à sua pessoa como “demagogo”, “teórico”, “discurso cândido”... -----

Disse ainda o Senhor Vereador José Filipe Cruz que nesta reunião, quando se referiu a “inverdades” foi pelo facto de ter sido dito pelo Senhor Presidente, em duas reuniões consecutivas, uma coisa oposta aquela que se concluiu ser a realidade. -----

A propósito das considerações acerca do Orçamento, disse o Senhor Vereador José Filipe Cruz que na próxima reunião dirá como facilmente se chega à informação que pretende, tratando os dados que solicitou. Acrescentou que embora o Técnico Superior António Pimentas tenha referido que não percebia a solicitação feita, veio depois reconhecer a possibilidade de satisfação da mesma. -----

- O Senhor Presidente lembrou que na ata relativa à reunião da Câmara de 2 de dezembro de 2020, a folhas 21, o Técnico Superior António Pimentas, considerou “quase utópico” conhecer as fontes de financiamento de cada projeto. Disse o Senhor Presidente que esta é mais uma situação que ilustra o



“modus operandi” do Senhor Vereador José Filipe Cruz que ao não ter tempo para se preparar para discutir as propostas, arranja sempre maneira de pedir elementos que elas não contêm, não discutindo efetivamente os conteúdos que são apresentados. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte acerca da intervenção do Senhor Vice-Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente referiu que importará, em primeiro lugar, perceber quem é que criou a situação que deu origem a essa intervenção. Salientou que aquilo que se passou foi resultante de duas coisas:-----

- Uma delas, consistiu no facto de um membro da Assembleia Municipal ter exposto um assunto pessoal, com inverdades. A este propósito, o Senhor Presidente disse que pretende continuar a manifestar a sua opinião, que considera pedagógica, no sentido de que os membros da Assembleia Municipal não devem levar assuntos pessoais e particulares para aquele órgão, com a agravante, neste caso, de não corresponderem à verdade. -----

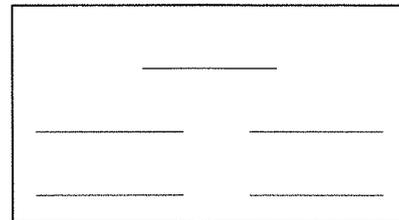
O Senhor Presidente acrescentou que a trabalhadora da Câmara que procedeu ao atendimento que deu origem à exposição do membro da Assembleia Municipal, ao ver o vídeo da respetiva sessão, veio-lhe explicar o que efetivamente tinha acontecido e que não corresponde aquilo que foi exposto, situação que o Senhor Presidente considerou “inqualificável”. -----

- Outra situação, consistiu no facto de um munícipe, com toda a legitimidade, ter apresentado uma questão pessoal, relativa a um processo na área do Urbanismo, entrado na Câmara em dezembro de 2020. -----

O Senhor Presidente questionou como é que na própria sessão, sem conhecer o conteúdo e os contornos de um processo que tinha entrado na Câmara há cerca de dois meses, se pode deduzir que o Urbanismo tem os processos todos em atraso, tal como fez o membro Estevão Pereira. -----

Disse o Senhor Presidente que esta dedução decorre do facto de “estar na massa do sangue de algumas pessoas” o aproveitar “tudo e mais alguma coisa” para fazer política. Assim, em sua opinião, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, ao acusar o Senhor Vice-Presidente de ter estado “menos bem” na sua intervenção, deveria ter dito isso “ao seu camarada de bancada”, equacionando a hipótese do munícipe poder não ter a razão que invocou quando expôs o seu assunto. Em complemento, o Senhor Presidente adiantou que, por acaso, à data em que o munícipe expôs o seu assunto na Assembleia Municipal, o seu processo até já estava despachado na Câmara. -----

O Senhor Presidente continuou, referindo que o membro Estevão Pereira acabou por misturar as duas intervenções, manifestando a sua concordância com o facto das pessoas exporem os seus assuntos na Assembleia Municipal, no âmbito “da politiquice” que é de todos conhecida. -----



- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte observou que o Senhor Presidente, apesar de ter dito que ele não deveria ter trazido para a reunião da Câmara um assunto da Assembleia Municipal, acabou por desenvolver ainda mais esse mesmo assunto. Disse este Vereador que ao falar de “politiquice”, o Senhor Presidente é que a estava a fazer, quer nesta reunião, quer na sessão da Assembleia Municipal, em que disse coisas que não deveria ter dito, tendo inclusivamente chamado “mentirosa” a um membro da Assembleia Municipal ao dizer-lhe que o que ela tinha referido não era verdade. Disse ainda este Vereador que talvez o Senhor Presidente se tenha de informar melhor sobre este assunto pois talvez não tenha sido com a funcionária com quem falou que ocorreu o episódio relatado pelo membro da Assembleia Municipal! -----

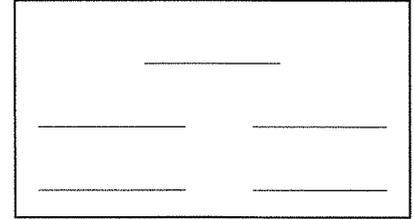
O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte realçou que não foi correto o modo como o Senhor Presidente da Câmara se dirigiu a um membro da Assembleia, considerando que a pessoa tinha mentido, após esta ter relatado como os factos se passaram. Acrescentou este Vereador que esse membro da Assembleia Municipal, ao não responder ao Senhor Presidente da Câmara, “teve juízo” e calou-se! -----

Disse ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que nessa sessão da Assembleia Municipal, o membro Estevão Pereira fez uma observação genérica, no sentido da que muita gente faz, ao considerar que o serviço de Urbanismo da Câmara não funciona bem, situação que é de todos conhecida, inclusivé do Senhor Presidente, ainda que não o admita. -----

- O Senhor Presidente referiu não ter chamado mentirosa à pessoa, na Assembleia Municipal, tendo relatado que a versão dos factos que lhe foi dada a conhecer pela funcionária da Câmara era diferente da que tinha sido exposta numa sessão anterior da Assembleia. Disse ainda o Senhor Presidente que em sua opinião, sendo o Senhor Luís Miguel Duarte, Vereador desta Câmara, é também sua obrigação defender os respetivos trabalhadores. Neste contexto, convidou-o a participar numa pequena reunião que tenciona realizar, com a participação da funcionária em causa e da respetiva Chefe da Divisão, que já ouviu o relato da mesma acerca do assunto. -----

Disse também o Senhor Presidente que não é seu hábito iniciar “ataques” à oposição, sendo certo que se esta os fizer, a resposta terá de ser dada. Realçou que quem criou a situação que originou a intervenção do Senhor Vice-Presidente na Assembleia Municipal, foi um membro da bancada da CDU, parecendo até que as pessoas só se revêem no membro Estevão Pereira, por considerarem o “único iluminado” da bancada da CDU! -----

O Senhor Presidente realçou que a essência desta questão reside na impossibilidade de aferir, no momento em que a mesma é colocada, se de facto há ou não atraso da Divisão de Urbanismo, não sendo possível partir do pressuposto que há atraso para fazer um aproveitamento da situação.



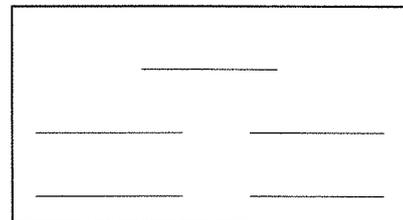
Acrescentou o Senhor Presidente que neste contexto não é possível deixar de lembrar “os telhados de vidro”! -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte fez questão de salientar que apenas considerou que o Senhor Vice-Presidente esteve “menos bem” na intervenção que fez na última sessão da Assembleia Municipal, sublinhando que não falou nem da intervenção do membro da Assembleia acerca do pagamento da água, nem da intervenção do munícipe acerca do processo de obras. Salientou não ter atacado ninguém, embora o Senhor Presidente lhe esteja a responder como se isso tivesse acontecido. -----

- O Senhor Presidente considerou não ser possível falar dos efeitos, sem falar das causas, realçando que a intervenção do Senhor Vice-Presidente teve uma causa que reside no facto de um membro da CDU ter misturado uma intervenção do público com uma intervenção de um membro da própria Assembleia. -----

- Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte acerca da intervenção do Senhor Vice-Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, este referiu que embora respeitando a sensibilidade do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte relativamente ao assunto, considera que o mesmo pode ser visto de duas formas, concretamente através da “politiquice aguda” ou através de uma análise com alguma racionalidade. Disse o Senhor Vice-Presidente que a “politiquice aguda” é aquilo que o Senhor Estevão Pereira tem por hábito fazer, aproveitando todas as oportunidades para fazer, na sua opinião, “política baixa”. Contrariamente – disse – se for usada alguma racionalidade na análise, é possível as pessoas perceberem o que está em causa e analisarem o assunto, retirando-lhe um pouco da carga política. Acrescentou que aquilo que efetivamente se passou foi o facto de um munícipe, com toda a legitimidade, ter ido a uma sessão da Assembleia Municipal, lamentar-se devido ao seu processo de urbanismo ainda não estar despachado, estando isso a causar-lhe problemas. Tal como foi referido pelo Senhor Presidente acerca deste assunto, também o Senhor Vice-Presidente disse ser humanamente impossível ter presentes, na ocasião, os contornos dos processos que são mencionados. Assim, nessa sessão – disse – comprometeu-se a verificar, na segunda-feira seguinte, qual o estado do processo em causa, bem como a data de entrada do mesmo nos serviços e os motivos do eventual atraso. Acrescentou que assim fez, tendo constatado que de entre os cinco ou seis processos que tinha na sua secretária para despachar, se encontrava o processo que tinha sido falado na sessão da Assembleia Municipal realizada na sexta-feira anterior. -----

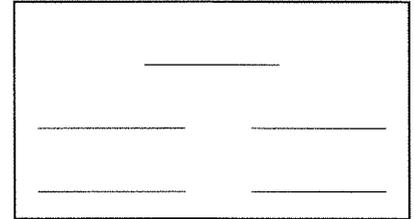
Disse o Senhor Vice-Presidente que de imediato despachou esse processo e telefonou ao respetivo requerente, comunicando-lhe que o processo se encontrava despachado. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que em simultâneo pediu à Sr.ª Arquiteta Maria João Pereira que elaborasse um histórico desse processo, tencionando informar os Senhores Vereadores sobre a tramitação do mesmo, desde que entrou na Câmara. Acrescentou que “ficando a tal politiquice baixa e por vezes até suja que o



Senhor Estevão Pereira utiliza”, o normal teria sido que ele, como membro da Assembleia Municipal, se tivesse referido ao facto de haver pessoas a lamentar os atrasos nos processos do urbanismo e tivesse manifestado o interesse na resolução célere do caso exposto pelo munícipe. Contudo – continuou o Senhor Vice-Presidente – não foi esta a atitude do Senhor Estevão Pereira que na sua intervenção condenou de imediato a Câmara, falando de imediato em pagamento de indemnizações e condenou os funcionários que trabalham naquele serviço sem a mínima prova de que os mesmos tenham procedido mal ou tenham sido desleixados. O Senhor Vice-Presidente lembrou ainda que os funcionários afetos ao serviço de urbanismo são, quase na sua totalidade, os mesmos que estavam nesse setor quando o Senhor Estevão Pereira foi Presidente da Câmara. -----

O Senhor Vice-Presidente salientou que independentemente das suas convicções políticas, nunca condena ninguém sem ter provas e justificações, contrariamente ao que o Senhor Estevão Pereira fez ao falar até em indemnizações. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que considera o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte um homem sensato, realçando que a forma de atuação do membro Estevão Pereira não foi correta, tendo provocado a sua reação. Acrescentou que na qualidade de responsável do Urbanismo nos últimos (quase) 12 anos, considera que tem sido “até muito brando” em falar do passado. Contudo – disse – se o obrigarem “a chamar os bois pelos nomes”, assim fará, podendo apresentar dezenas de exemplos. Acrescentou que em cerca de onze anos, nunca teve a Polícia Judiciária no Gabinete nem à porta do Serviço de Urbanismo, nem teve processos no DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal do Ministério Público. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que o processo que se encontra em Tribunal com um pedido de indemnização de um milhão de euros refere-se à Herdade de Vale Lameira que teve um loteamento feito no tempo da gestão do Senhor Estevão Pereira e que na sequência de uma inspeção foi encaminhado para o Tribunal de Beja. Assim, as raízes deste processo estão na gestão da CDU, tal como sucede em dezenas e dezenas de processos que ainda não foi possível resolver. -----

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que o princípio seguido pelo atual executivo tem sido tentar “não demolir”, apesar de terem existido várias ordens de demolição. Contudo – disse – este executivo tem tentado resolver as situações através das revisões do PDM – Plano Diretor Municipal, tentando evitar a demolição de imóveis mal licenciados. Acrescentou que o Município tem ainda por resolver diversos processos que transitaram do Tribunal de Évora para o Tribunal de Beja, provenientes da “herança” da gestão da CDU. Daí que considere – disse – que o Senhor Estevão Pereira deveria ter tido um “bocadinho de decência” para não dizer mal de um serviço de urbanismo que em tempos comandou e do qual se ouviam comentários nada abonatórios (enquanto que agora as referências são feitas apenas à morosidade dos processos). Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que até à data, este executivo ainda não foi condenado por qualquer processo mal licenciado nem foi permitida qualquer urbanização,



destinada a habitação, em Zona Industrial. Acrescentou que a tentativa de resolução de muitas situações herdadas da anterior gestão, tem implicado muitas horas de trabalho por parte de técnicos municipais. Assim – disse o Senhor Vice-Presidente – não receber lições de moral do Senhor Estevão Pereira, devendo ele pensar duas vezes antes de condenar a Câmara e os trabalhadores do serviço de Urbanismo, sem conhecer os processos. -----

O Senhor Vice-Presidente realçou que não pretende passar a imagem de que o serviço de Urbanismo está bom, sabendo que é imprescindível caminhar sempre no sentido da sua melhoria. Contudo – disse – é importante ter em atenção que a área do Urbanismo é das mais difíceis e complexas em todos os Municípios, situação que contribui para a morosidade dos processos. Acrescentou que enquanto que no tempo da gestão CDU o parecer técnico referia apenas “nada a opor”, atualmente os técnicos não procedem assim, atendendo às consequências que podem advir de um licenciamento mal efetuado. -----

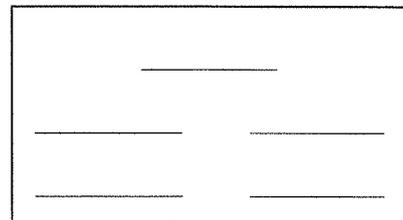
O Senhor Vice-Presidente reiterou que o pedido de indemnização de um milhão de euros a que se referiu o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, tem origem na gestão CDU. -----

- O Senhor Presidente referiu, mais uma vez, que não podem ser olhados os efeitos sem atender às respetivas causas. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que não iria comentar pormenorizadamente a intervenção feita pelo Senhor Vice-Presidente, concordando que a área de Urbanismo é muito difícil. Disse que não sendo advogado de defesa do Senhor Estevão Pereira, não o irá defender pois ele próprio saberá muito bem fazer isso, na altura própria. Quanto aos processos de obras em Tribunal, disse este Vereador que aquele a que se está a referir é o processo n.º 133/2015, cuja requerente é uma Senhora e não vendo no mesmo qualquer referência a Vale Lameira. -----

- O Senhor Presidente aconselhou o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte a inteirar-se primeiro sobre o processo e a falar dele só depois disso. Disse que daquilo que lhe é dado conhecer, a origem deste processo está precisamente naquilo que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente (loteamento mal feito durante a gestão CDU). -----

Faltando cerca de 6 meses para um ato eleitoral, o Senhor Presidente apelou a que se faça um esforço de articulação dos assuntos que são trazidos para as reuniões de Câmara. Numa perspetiva prática e de forma a resolver os assuntos, disse o Senhor Presidente que mantém a opinião de que existem fóruns apropriados para colocar as questões, apesar da legitimidade que cada um tem para se referir aos assuntos aonde e quando entender. A este propósito, voltou a referir que há determinadas questões que deveriam ser previamente colocadas noutros fóruns, antes de irem diretamente para a Assembleia Municipal. -----



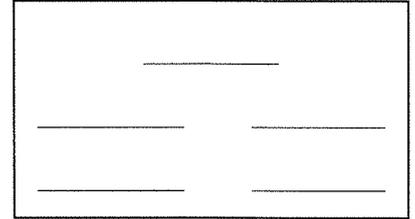
- O Senhor Vice-Presidente manifestou a total disponibilidade para transmitir ao Senhor Vereador Luís Miguel Duarte todas as informações que considerar necessárias relativamente a processos de urbanismo, considerando que está completamente tranquilo sobre o modo como conduz aquele setor. Saliu que faz o que for possível de modo a facilitar a vida aos munícipes, passando esta mensagem aos técnicos, embora com a consciência de que há aspetos que não podem deixar de ser observados e cumpridos. -----

O Senhor Vice-Presidente disse ainda que tendo consultado as últimas peças do processo que foi falado na Assembleia Municipal, constatou que houve elementos entregues pelo munícipe no dia 17 de fevereiro, que esses elementos foram despachados pela Sr.ª Arquiteta Maria João Pereira no dia 18 de fevereiro e que foram para si no dia 19 de fevereiro, tendo a sessão da Assembleia ocorrido no dia 26 de fevereiro, disse o Senhor Vice-Presidente estranhar que o requerente, que tinha tanta pressa devido ao Banco o estar a pressionar, não tenha contactado a Câmara nesse espaço de tempo, no sentido de saber o estado do processo. Acrescentou que até fica com a impressão de que se tratou de um sketch preparado para o que o Senhor Estevão Pereira fizesse a sua política de ataque aos técnicos e outros trabalhadores da Câmara afetos ao Urbanismo. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que ainda hoje se ouve dizer que antigamente os licenciamentos eram mais fáceis, constando-se que eram dadas indicações para que alguns requerentes que pretendiam construir em locais proibidos, colocassem nesses terrenos algumas pedras que indicassem que tinha havido construção no local. O Senhor Vice-Presidente advertiu para a gravidade destes procedimentos que originaram diversos processos em Tribunal, bem como outras situações que ainda hoje estão na Câmara por resolver. Acrescentou que já uma vez disse ao Senhor Estevão Pereira que a Câmara “está cheia de esqueletos do tempo dele e que de vez em quando os armários se abrem e eles saem”. -----

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que para evitar que os munícipes sofram na pele as consequências do que foi mal licenciado é necessário que os técnicos se debrucem sobre estes casos, no tempo que deveriam dedicar à análise de processos novos. -----

O Senhor Vice-Presidente disse que a sua forma de se expressar advém de ser uma pessoa emotiva. Contudo, sendo uma pessoa séria, disse que lhe custa bastante verificar que não há honestidade e transparência por parte de quem quer atacar a qualquer custo. Acrescentou que o Senhor Estevão Pereira, tendo presidido à Câmara durante 16 anos, conhece bem o Urbanismo. Porém – disse – a intervenção que teve na sessão da Assembleia Municipal sobre este tema, roçou a malvadez e a maledicência, sobressaindo a impressão que “aquilo foi ensaiado”. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que aquilo que o Senhor Vice-Presidente disse e deu a entender, em sua opinião, não lhe fica muito bem. Acrescentou que lhe parece que o Senhor Vice-



Presidente “está a ir longe demais” ao relacionar a intervenção do membro Estevão Pereira com a intervenção de um munícipe que ninguém sabia que ia estar na Assembleia Municipal. Contudo – disse – as afirmações foram proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, toda a gente as ouviu e ficam gravadas. -----

- O Senhor Presidente, em resposta à última parte da intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, disse que efetivamente foi o Senhor Vice-Presidente que proferiu as afirmações mas que quem puxou a conversa foi o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte. -----

- O Senhor Vice-Presidente disse assumir tudo aquilo que aqui referiu, não tendo sido ofensivo para o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte. -----

- Ainda a propósito do processo de obras anteriormente referido (n.º 133/2015) e ao facto do Senhor Presidente o ter aconselhado a inteirar-se do mesmo antes de trazer o assunto, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que tem na sua posse um documento oficial que foi enviado pela Câmara aos membros da Assembleia Municipal, no qual consta o estado dos processos judiciais em curso, incluindo precisamente este processo. -----

- O Senhor Vice-Presidente clarificou que apesar deste processo ter data de 2015, teve origem e enquadra-se no conjunto de infrações detetadas pela inspeção da REN – Reserva Ecológica Nacional, comunicadas ao Tribunal de Beja. Este processo em concreto resultou do facto de uma das requerentes intentar uma ação contra o Município. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte observou que é bastante simples explicar as situações e que esta poderia ter sido logo explicada quando ele a referiu. -----

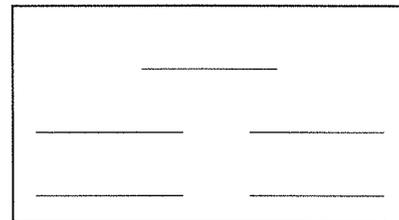
- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte perguntou aos membros do executivo em regime de permanência se estão convencidos de que quando terminarem os seus mandatos, a Câmara não terá quaisquer processos desta gestão, em Tribunal. -----

- O Senhor Presidente respondeu que nunca foi dito que isso aconteceria. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte disse que efetivamente existem processos desta gestão que se encontram em Tribunal e que provavelmente não terão resolução até ao final deste mandato, passando para a próxima gestão. -----

- O Senhor Presidente disse que é também por este motivo que às vezes diz que é uma incoerência que a CDU acuse a gestão PS, relativamente a áreas em que não esteve bem. -----

- O Senhor Vice-Presidente, ainda relativamente aos processos que transitam para os mandatos seguintes, fez questão de realçar que uma coisa são processos “normais” que devido a diversos fatores, nomeadamente atrasos, não são concluídos dentro do próprio mandato. Outra situação – disse – são os processos ilícitos, coisa que não tem conhecimento que exista na sua gestão. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que convém pois distinguir bem aquilo de que se está a falar, concretizando que os



processos que se encontram em Tribunal, do tempo da gestão CDU, tiveram origem em situações detetadas pelas Autoridades. Concluiu referindo que durante a sua gestão, não teve qualquer Autoridade a dizer-lhe que este ou aquele processo foi mal licenciado e por isso o assunto terá de seguir para o Tribunal. Acrescentou que continua a ter confiança nos técnicos do serviço de Urbanismo, sabendo que naquilo que fazem, respeitam a legislação em vigor bem como o código deontológico a que estão obrigados. -----

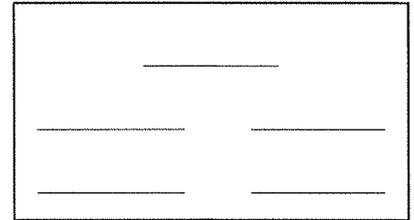
- A propósito da questão que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte colocou sobre se este executivo, ao terminar o mandato, “deixaria os processos todos como deve ser”, o Senhor Presidente disse que se este executivo deixar na Câmara processos de Urbanismo com deficiências, certamente que de futuro não falará desse assunto criticando a atuação da CDU nessa matéria. Contudo, aquilo a que se assiste por parte de algumas pessoas é que, tendo telhados de vidro, esquecem-se disso e parece que esperam que os outros também não se lembrem. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que ataques políticos existem de ambos os lados e que também o PS tem um elemento na Assembleia Municipal que em todas as sessões faz campanha política. Contudo, sendo aquele um órgão político, não é de estranhar que isto aconteça, por parte de todos. Em sua opinião, considera isto normal, tal como considera normal que se debatam os assuntos e se coloquem as questões nas reuniões da Câmara. Acrescentou que em sua opinião as pessoas interessam-se pelo debate e gostam de saber dos assuntos que fazem parte do dia-a-dia. Disse ainda este Vereador que contrariamente à opinião do Senhor Presidente que considera que há assuntos que não devem ser colocados diretamente nos órgãos, a sua opinião é no sentido de que as pessoas devem falar nos locais em que têm oportunidade de o fazer, admitindo até que os mesmos possam não ser os mais adequados. Acrescentou que não considera, de modo algum, que este procedimento seja redutor pois consiste na discussão de questões e problemas do Concelho, relativamente aos quais poderá haver opiniões diversas. -----

- O Senhor Presidente referiu que das palavras do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte deduz que ele concorda que um membro da Assembleia Municipal leve para aquele órgão uma questão pessoal! -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, em resposta, disse que ninguém poderá ficar prejudicado por ser Presidente de Câmara, Vereador ou membro de uma Assembleia. Acrescentou que se um membro da Assembleia Municipal que tem um problema, tiver de ficar calado, então está a ser prejudicado. No caso concreto que se verificou, o membro da Assembleia Municipal expôs uma situação que vivenciou, tal como sucedeu com outras pessoas, em relação ao mesmo assunto. -----

- O Senhor Presidente considerou que pessoalmente foi um elemento positivo desde que entrou na política neste Concelho, em 2009. Acrescentou que nunca tem abordado os assuntos na perspetiva da

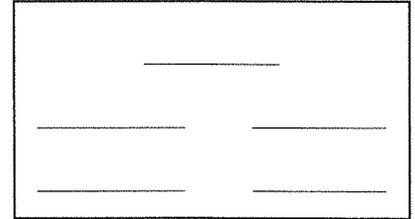


“politique”, embora tenha de se defender quando é caso disso. Disse o Senhor Presidente que discorda em absoluto da opinião manifestada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte pois no caso que tem vindo a ser referido, o membro da Assembleia Municipal levou um assunto pessoal à sessão de setembro quando o episódio a que se referiu tinha ocorrido três meses antes. Em sua opinião – disse – isto é “politique”. Referiu ainda o Senhor Presidente que a pessoa, ao levar um assunto particular para a Assembleia, aproveitou-se do lugar que ocupa como membro do órgão, não sendo isto correto, em sua opinião. Acrescentou que diferente é a situação de um membro da Assembleia Municipal que leve um assunto particular para uma sessão, depois de ter esgotado anteriormente as hipóteses de o tentar resolver. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que aquilo que as pessoas querem é “aproveitar tudo para fazer política” parecendo até (como referiu anteriormente o Senhor Vice-Presidente) que às vezes as coisas são encenadas. Disse o Senhor Presidente que não faz isto, não o fará e condena este modo de proceder porque a política neste Concelho, precisa de um nível acima “dos esquemas do antigamente e do passado, que não fazem falta nenhuma ao Concelho de Viana nem nunca fizeram”. Acrescentou que o teor de algumas discussões que vão tendo lugar, demonstram-lhe que “há pessoas que não evoluíram nada”, continuando a utilizar os esquemas e a escola do passado. Acrescentou que em sua opinião, para bem de todos os municípios e do desenvolvimento deste Concelho, não é necessário ir-se buscar um processo de um município (cujos pormenores não são ainda conhecidos) para se dizer mal do funcionamento do Urbanismo. Disse ainda o Senhor Presidente que em sua opinião também não é necessário que um membro da Assembleia leve para o órgão a que pertence, um assunto pessoal, usando o seu lugar privilegiado pois apesar da Assembleia Municipal ser um órgão político, destina-se a discutir assuntos de interesse municipal e não de interesse pessoal dos seus membros. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte salientou que poderia até estar de acordo com o Senhor Presidente se o membro da Assembleia Municipal tivesse levado para a sessão, por exemplo, um assunto relacionado com a realização de obras na sua habitação mas não foi esse o caso. Contudo – disse – o assunto não foi esse mas sim um outro, relativamente ao qual muitas pessoas ainda hoje têm dúvidas. Assim, quando essa pessoa falou na Assembleia, relatando o seu exemplo, muita gente se identificou com aquilo que ela expôs. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, ainda a este propósito, salientou que a sua qualidade de Vereador nunca o poderá impedir de colocar numa reunião, um problema, por exemplo relacionado com o mau estado do pavimento à entrada da sua habitação, ou seja, não lhe poderá ser exigido que na qualidade de Vereador, se cale, continuando a bater todos os dias com o carro à entrada de casa.



Este Vereador considerou que a sua qualidade de munícipe lhe dá o direito de ter a sua rua arranjada, à semelhança de todos os outros. -----

- O Senhor Presidente, em resposta a esta intervenção, considerou que estão disponibilizados contactos aos quais os munícipes podem recorrer para resolverem este tipo de problemas, sem necessidade de esperarem pelas reuniões dos órgãos. Acrescentou que o próprio Vereador Luís Miguel Duarte já tem telefonado ao Encarregado a comunicar a existência de roturas na via pública, pelo que considerou o exemplo não muito adequado. -----

Salientou ainda o Senhor Presidente que o episódio que o membro da Assembleia Municipal relatou, já tinha acontecido há cerca de três meses. -----

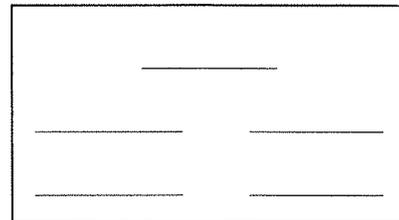
O Senhor Presidente voltou a referir que considera importante a realização de uma reunião com a presença da trabalhadora (que viu o vídeo da sessão da Assembleia e que disse que o relato do episódio não correspondia ao que se tinha passado), da sua Chefe de Divisão, dele próprio e do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte para que este possa ter acesso a outra versão dos acontecimentos. Disse ainda o Senhor Presidente ter havido, por parte da oposição, uma certa ilusão quanto aos vídeos, perspetivando que os mesmos seriam um meio de favorecimento (da oposição). Contudo – disse – os vídeos favorecem é a verdade e esta é única. -----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, a propósito do Senhor Presidente ter dito que a oposição (na qual ele se inclui) se enganou ao achar que os vídeos a iam favorecer, perguntou para quando está prevista a transmissão das reuniões, em direto. Disse ser favorável aos diretos, dado que aí não é possível efetuar quaisquer cortes nas gravações, tendo as pessoas acesso a tudo quanto é dito. -----

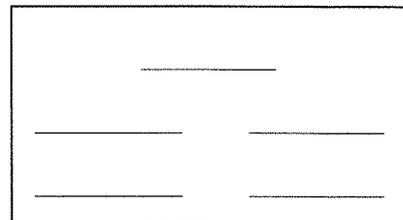
- O Senhor Presidente, em resposta, disse que é importante ter presente que já foram efetuados cortes nos vídeos das reuniões da Câmara, por motivos imputáveis a todos, não lhe parecendo muito correto que se deixe no ar a suspeição de que são efetuados cortes nas gravações das reuniões. Acrescentou que a transmissão das reuniões em direto, terá início quando a parte técnica confirmar essa possibilidade, sem constrangimentos previsíveis. Contudo – disse o Senhor Presidente – neste momento está assegurado um aspeto fundamental que é a possibilidade de participação dos munícipes nas reuniões. ---

O Senhor Presidente observou que a pergunta formulada pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte quanto ao início dos diretos, tem subjacente a defesa dos mesmos por parte da oposição, como se os diretos acrescentassem alguma coisa ao modelo em vigor e como se o executivo em permanência não os quisesse implementar. -----

- O Senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se efetivamente existiu algum atraso por parte da Câmara, relativamente ao processo de obras que foi falado na Assembleia Municipal pelo próprio requerente. -----



- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente repetiu ter solicitado à Sr.ª Arquiteta Maria João Pereira, uma cronologia do processo desde que entrou na Câmara, com todas as etapas pelas quais passou. Acrescentou que assim que tiver esses elementos na sua posse, poderá dá-los a conhecer uma vez que a sua atitude enquanto responsável da Divisão de Urbanismo tem sido sempre transparente, não havendo uma única situação em que tenha interferido com o trabalho dos técnicos, no sentido de que procedessem de determinado modo em determinado processo. -----
- O Senhor Vereador José Filipe Cruz solicitou que na próxima reunião, caso seja possível, lhe seja entregue o mapa que já solicitou, relativo à cronologia dos processos de urbanismo, desde a data de entrada na Câmara até à respetiva conclusão. -----
- O Senhor Vice-Presidente disse ter ideia de que esses elementos já foram entregues, tendo o Senhor Vereador José Filipe Cruz referido que lhe parece terem sido facultado esses elementos em 2017, carecendo agora de atualização. -----
- O Senhor Vice-Presidente acrescentou que a informação que o Senhor José Filipe Cruz pretende, não é possível de retirar de um quadro resumo pois cada caso é específico, existindo grandes discrepâncias no período de tempo em que cada munícipe responde aos pedidos de elementos. -----
- O Senhor Presidente exemplificou do seguinte modo: “um processo que entre nos serviços a 1 de janeiro e que esteja concluído a 31 de dezembro, pode ter decorrido mais rapidamente do que um processo que tenha entrado no mesmo dia e tenha sido concluído ao fim de 7 ou 8 meses”. Acrescentou que as listagens não dão a informação do tempo em que cada processo está parado, a aguardar o envio de elementos por parte dos requerentes.-----
- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que fica triste com o facto do executivo em regime de permanência querer dar a entender que a Divisão Urbanística funciona bem quando todos os dias se ouvem queixas na rua acerca do atraso dos processos. Disse ainda este Vereador ser inquestionável que a referida Divisão não funciona bem há anos, não lhe interessando apurar se já era assim ou não antes de 2009. Acrescentou que com frequência é abordado por munícipes que lhe relatam as dificuldades quanto aos processos que submetem na Divisão de Urbanismo.-----
- O Senhor Vice-Presidente salientou que não disse que o serviço de Urbanismo funcionava bem, tendo dito, isso sim, que o Urbanismo é uma questão complicada em todas as Câmaras.-----
- O Senhor Presidente referiu que há dois caminhos para dar seguimento aos processos: cumprindo a lei e não cumprindo a lei, tendo este executivo seguido o caminho do cumprimento da lei.-----
- O Senhor Vice-Presidente disse preferir ser acusado de atrasos nos processos de Urbanismo do que ser acusado de outras práticas nesses processos. Acrescentou que aquilo que diariamente vai transmitindo



aos técnicos é a necessidade de ser imprimida celeridade aos processos, sem atropelar normas legais ou regulamentares a que o Urbanismo está sujeito.-----

- O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte disse que contrariamente aquilo que o executivo em regime de permanência faz, ao referir-se a municípios “comunistas” quando quer dar maus exemplos; ele iria reportar-se ao Município de Portel, de maioria PS, em que os processos de Urbanismo são despachados em menos de metade do tempo do que no Município de Viana.-----

- O Senhor Vice-Presidente referiu que sem serem apresentados casos concretos, não é possível avaliar.--

- O Senhor Presidente disse que a explicação só pode estar no facto “do PS liderar o Município de Portel há mais de 20 anos!”-----

Ainda no período e antes da Ordem do Dia e conforme se havia comprometido o Sr. Presidente informou sobre os atendimentos da Deco- Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor a municípes do concelho, ao abrigo do Protocolo celebrado: -----

- Em 2019 – 106 (cento e seis) atendimentos-----
- Em 2020 – 23 (vinte e três) atendimentos-----

Sendo o pagamento anual cerca de 2000,00€ (dois mil euros), por via do Protocolo celebrado, ao abrigo do qual é prestado apoio jurídico aos municípes do concelho.-----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:-----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

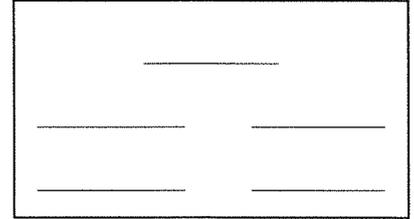
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021 – A Câmara aprovou, por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021.-----

Ponto três) Informação sobre atividade da Câmara-----

- O Senhor Presidente informou que no dia 25 de fevereiro participou na reunião da CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil, por videoconferência. Entre os assuntos abordados, destacou o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19 a nível distrital. Esta reunião tem uma periodicidade quinzenal sendo a próxima realizada no dia 11 de março. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 26 de fevereiro participou, por videoconferência, na reunião mensal do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

- O Senhor Presidente recordou que também no dia 26 de fevereiro, todo o executivo municipal esteve presente numa sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Cineteatro Vianense. -----



- O Senhor presidente referiu que no dia 4 de março teve lugar o *briefing* semanal, entre o SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os BVVA – Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19, tendo sido efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, troca de informações entre as várias entidades participantes, referindo as ocorrências mais relevantes e planeamento de trabalhos.-----

- O Senhor Presidente recordou que no dia 8 de março se comemorou o Dia Internacional da Mulher. Devido à situação pandémica causada pela Covid-19, não foi possível assinalar a data da mesma forma que nos anos anteriores, ou seja, com uma oferta simbólica de flores e/ou outra(s) lembrança(s) às Mulheres do Concelho. Por este motivo, a data foi assinalada nas redes sociais.-----

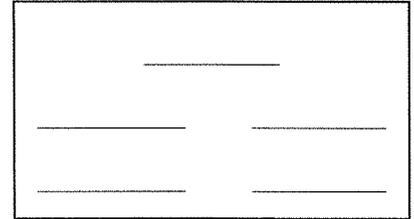
- O Senhor Presidente informou que no dia 9 de março participou no *webinar* “Principais Desafios para o Alentejo 2030”, promovido pela Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, com o objetivo de refletir e debater os principais desafios que o Alentejo tem pela frente na próxima década. Foram oradores deste *webinar* Magda Porta, Especialista em Avaliação de políticas públicas no âmbito do desenvolvimento rural e António Covas, Professor Catedrático na Universidade do Algarve. O webinar foi moderado por Luís Chaves, da Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente, no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Quota mensal em 2021) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC, no corrente ano de 2021, a importância mensal de 5260,89€ (cinco mil duzentos e sessenta euros e oitenta e nove cêntimos), que inclui a quota base e outros projetos a que o Município aderiu.

Ponto seis) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso a Maria de Jesus Cachapa Abreu Pão-Mole, residente em Aguiar. -----

Ponto sete) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso do munícipe João Marcelino Brito, residente em Viana do Alentejo.-----



Ponto oito) Proposta de indeferimento definitivo de três pedidos de concessão de Bolsa de Estudo,

após realização de audiência prévia – Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de dezembro de 2020, a Câmara manifestou a intenção de indeferir o pedido de concessão de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, aos seguintes dez candidatos:-----

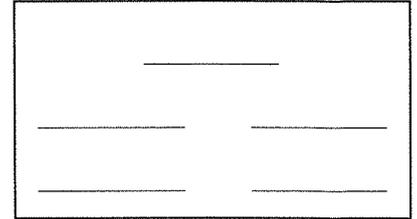
- Adriana Filipa Lopes Charrua-----
- Adriana Fonseca Ramalhinho-----
- Andreia Filipa Pinto Fadista-----
- David Ferro Dias-----
- Diogo Miguel Pimpão Teixeira-----
- Inês Sofia Nilha Ludovino-----
- Lucília de Jesus Bonito Carvalho-----
- Maria Helena Guerreiro Duarte-----
- Rita Figueira de Matos Rafael-----
- Vanessa Sofia Alves Pereira-----

Efetuada a audiência prévia dos candidatos acerca da intenção de indeferimento dos seus pedidos de concessão de Bolsas de Estudo, apenas os seguintes cinco candidatos apresentaram alegações:-----

- Adriana Filipa Lopes Charrua-----
- Adriana Fonseca Ramalhinho-----
- Andreia Filipa Pinto Fadista-----
- Lucília de Jesus Bonito Carvalho-----
- Rita Figueira de Matos Rafael-----

Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, as alegações apresentadas pelas três seguintes candidatas em sede de audiência prévia, não conduzem à alteração da intenção de indeferimento, tendo a referida Divisão proposto o indeferimento definitivo, com os motivos enunciados na reunião de 16 de dezembro de 2020:-----

- Adriana Filipa Lopes Charrua, aluna do 4.º ano / Licenciatura, dado não comprovar aproveitamento escolar, não cumprindo o definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento;-----
- Andreia Filipa Pinto Fadista, aluna do 1.º ano / Mestrado, dado que não comprova carência económica, não cumprindo o definido na alínea a) do artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento;
- Rita Figueira de Matos Rafael, aluna do 1.º ano / Licenciatura, dado que o curso é ministrado à distância, não estando abrangido pelo Regulamento, nos termos do disposto no n.º 1 do seu artigo 5.º;---



Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

Ponto nove) Proposta de deferimento de dois pedidos de concessão de Bolsa de Estudo, após realização de audiência prévia – Na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de dezembro

de 2020, a Câmara manifestou a intenção de indeferir o pedido de concessão de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, aos seguintes dez candidatos:-----

- Adriana Filipa Lopes Charrua-----
- Adriana Fonseca Ramalinho-----
- Andreia Filipa Pinto Fadista-----
- David Ferro Dias-----
- Diogo Miguel Pimpão Teixeira-----
- Inês Sofia Nilha Ludovino-----
- Lucília de Jesus Bonito Carvalho-----
- Maria Helena Guerreiro Duarte-----
- Rita Figueira de Matos Rafael-----
- Vanessa Sofia Alves Pereira-----

Efetuada a audiência prévia dos candidatos acerca da intenção de indeferimento dos seus pedidos de concessão de Bolsas de estudo, apenas os seguintes cinco candidatos apresentaram alegações:-----

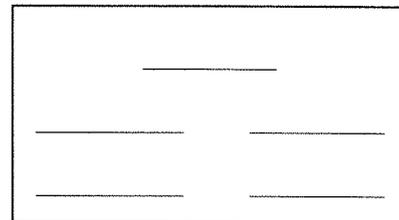
- Adriana Filipa Lopes Charrua -----
- Adriana Fonseca Ramalinho-----
- Andreia Filipa Pinto Fadista-----
- Lucília de Jesus Bonito Carvalho-----
- Rita Figueira de Matos Rafael-----

Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, as alegações apresentadas pelas duas seguintes candidatas, em sede de audiência prévia, conduzem à alteração da intenção de indeferimento, tendo a referida Divisão proposto o deferimento dos pedidos de concessão de Bolsa de Estudo por elas apresentados:-----

- Adriana Fonseca Ramalinho, aluna do 1.º ano / Mestrado-----
- Lucília de Jesus Bonito de Carvalho, aluna do 3.º ano / Licenciatura-----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

Ponto dez) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo



e a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, aprovado por despacho do Senhor Presidente a 23 de fevereiro de 2021 – A Câmara ratificou por unanimidade o Protocolo celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo e aprovado por despacho do Senhor Presidente a 23 de fevereiro de 2021. -----

A necessidade de celebração do presente Protocolo decorre do facto de, no âmbito da execução da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora de D'Aires, a candidatar pelo Município a fundos comunitários, ser necessário formalizar a mútua cedência de áreas, sem quaisquer contrapartidas financeiras. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa/Delegação de Alcáçovas – Nos termos das propostas de Divisão de Desenvolvimento Social e Humano a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Alcáçovas):-----

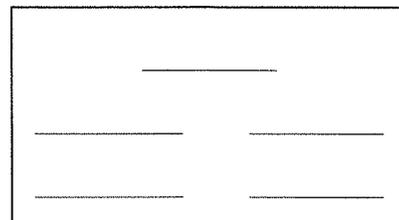
a) 12 400,00€ (doze mil e quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas inerentes às suas atividades.-----

b) 3000,00€ (três mil euros) como comparticipação nas despesas relativas a aquisição de materiais e equipamentos de prevenção e proteção, no âmbito do COVID-19.-----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo (comparticipação na aquisição de bens para a cerimónia de abertura do Santuário de Nossa Senhora D'Aires) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a importância de 2000,00€ (dois mil euros) como comparticipação nas despesas relativas à aquisição de bens necessários para a cerimónia de reabertura do Santuário de Nossa Senhora D'Aires, a ocorrer previsivelmente em Maio.-----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (comparticipação nas atividades relativas ao 1º semestre de 2021) – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 2400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) como comparticipação nas despesas das atividades do primeiro semestre de 2021.-----

Ponto catorze) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 26-02-2021 que determinou a submissão da candidatura da Operação "Museografia da Coleção de José Manuel Água Morna" ao Programa Operacional da Região Alentejo – O Senhor Presidente disse ter surgido a possibilidade de apresentação da candidatura a fundos comunitários, da Museografia da Coleção de José



Manuel Água Morna, no montante de cerca de 80 000,00€ (oitenta mil euros). Dado o prazo limite de submissão da candidatura, a respetiva decisão foi objeto do seu despacho de 26 de fevereiro de 2021, hoje sujeito a ratificação.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte solicitou ao Senhor Presidente que desenvolvesse um pouco mais este assunto.-----

O Senhor Presidente complementou a sua informação referindo que se pretende musealizar toda a coleção de José Manuel Água Morna e dado estar em causa um montante elevado, aguardou-se a oportunidade de apresentar uma candidatura ao Programa Operacional da Região Alentejo. Essa oportunidade surgiu agora, na tipologia “Património Natural e Cultural”.-----

Disse ainda o Senhor Presidente que se perspetiva que este trabalho, executado de forma profissional, ocupe o primeiro andar do edifício da antiga Biblioteca (podendo eventualmente ser adaptado a qualquer outro espaço) e abranja todo o espólio de José Manuel Água Morna.-----

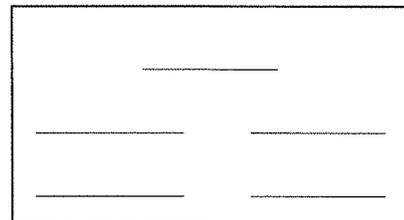
Ponto quinze) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, relativo à Cedência Temporária de Equipamentos Florestais de Combate a Incêndios – A Câmara ratificou por unanimidade o Protocolo

celebrado com a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central no dia 1 de março de 2021, relativo à cedência temporária de Equipamentos Florestais de Combate a Incêndios. Estes equipamentos (Biotrituradores e Estilhaçadores), foram adquiridos pela CIMAC no âmbito de uma candidatura ao Programa Operacional da Região Alentejo e de acordo com o programa de financiamento serão mantidos durante cinco anos no seu património. -----

Ponto dezasseis) Proposta de legalização de obras no âmbito do Processo n.º 223/20 cujo requerente é o cabeça de casal da Herança de Luís Rosa Fialho / Alcáçovas – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 223/20, cujo requerente é o cabeça de casal da Herança de Luis Rosa Fialho, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, deferir o pedido de legalização de obras realizadas em desconformidade com o projeto aprovado, no imóvel sito na Rua do Outeiro, n.º 12 e na Rua das Colónias, n.º 20 em Alcáçovas.-----

O Senhor Vice Presidente observou que se todos os membros da Câmara se abstivessem junto a este pedido de legalização, nunca o requerente veria as obras legalizadas.-----

Ponto dezassete) Proposta de realização de audiência prévia ao requerente Construções Rato, Lda, no âmbito do Processo n.º 11/11, antes de ser declarada a caducidade do procedimento – O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta a que este ponto se refere, resumindo-a. Trata-se da intenção de declarar a caducidade do procedimento titulado pelo alvará de licença n.º 3VN/2011, emitido a



24/10/2011, em nome de Construções Rato, Lda e referente a duas moradias unifamiliares que não foram concluídas no prazo fixado na licença. Será concedido o prazo de 10 dias úteis para que o requerente se pronuncie acerca da intenção de declarar a caducidade do procedimento. -----

Esta proposta foi aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, relativamente ao comentário do Sr. Vice-Presidente quanto às abstenções ao ponto anterior, referiu que se a Câmara tivesse os processos muito mais simplificados, as pessoas não precisavam de iniciar as construções sem “terem os papéis todos” e virem depois proceder às legalizações.-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que se o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte for um dia responsável pelo Urbanismo e não quiser cumprir a lei, será da sua responsabilidade. Acrescentou que enquanto ele (Vice-Presidente) tiver essa área sob sua responsabilidade, cumprirá a legislação em vigor.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que não diz que fará melhor ou pior do que aquilo que o Senhor Vice-Presidente está a fazer em matéria de urbanismo, contudo, aquilo que diz é que “fará diferente”.-----

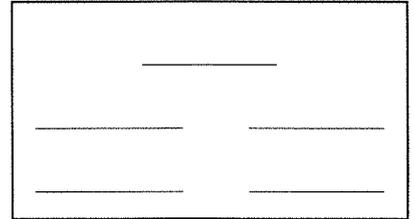
O Senhor Presidente realçou que é sistemático o “atirar de pedras” por parte da oposição, relativamente a uma área que, se agora não funciona bem, no tempo da CDU também não foi exemplar. Disse o Senhor Presidente que este é o comportamento que nunca terá enquanto participante da vida política.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, a propósito de comportamentos que nunca terá, referiu que jamais contestará o sentido de voto seja de quem for pois cada um tem o direito de votar da forma como entender.-----

O Senhor Presidente, referindo-se ao modo como têm sido conduzidas as reuniões de Câmara, salientou que “nunca ninguém ficou sem poder intervir” nem nunca foi cortada a palavra a ninguém. Contudo, disse o Senhor Presidente que se os Vereadores da oposição têm todo o direito de apresentar as suas ideias, também o executivo em regime de permanência tem o direito de as contrapor. Acrescentou que se tudo isto decorrer com elevação e não visando termos agressivos de um e de outro lado, é salutar.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, disse que quando se referiu à intervenção do Senhor Vice-Presidente na Assembleia Municipal, não disse que “ele tinha ofendido” mas sim “que ele tinha atacado” (mas não foi de forma ofensiva).-----

O Senhor Presidente recordou que o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte, ao referir-se à intervenção do Senhor Vice-Presidente na Assembleia Municipal disse que a mesma foi “agressiva”. Contudo, o Senhor Presidente considerou que o Senhor Vice-Presidente também tem direito de fazer uma intervenção mais contundente e que poderá nem ser considerada, por ele, agressiva. Acrescentou que aquilo que às vezes



falta é tolerância quanto à forma como cada um se expressa mas que se forem observados os padrões de educação e respeito de uns pelos outros, aquando da apresentação dos respetivos argumentos, tudo correrá bem.-----

O senhor Vice-Presidente clarificou que os pedidos de Legalização são submetidos à Câmara porque é isso que a lei define e daí que tivesse referido, a propósito do ponto anterior, que se todos se abstivessem, o requerente não veria as obras legalizadas.-----

- A proposta relativa à audiência prévia do requerente Construções Rato, Lda, antes de ser declarada a caducidade do procedimento, foi votada tendo sido aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

Ponto dezoito) Proposta de deferimento de pedido de certidão de constituição de compropriedade

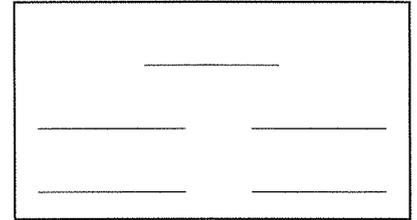
(prédio rústico em Alcáçovas, propriedade de Susana Cruz Caldeira, artigo 92º) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alcáçovas sob o artigo 92º da secção I2, propriedade de Susana Cruz Caldeira, dado que não há indícios de que o ato ou negócio realizado vise ou dele resulte parcelamento físico que viole o regime Legal dos Loteamentos Urbanos.-----

Ponto dezanove) Proposta de deferimento de pedido de certidão de constituição de compropriedade

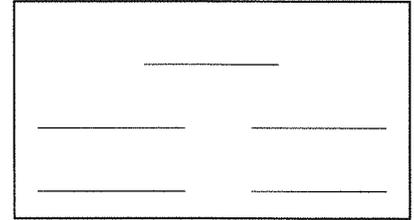
(prédio rústico em Alcáçovas, propriedade de Susana Cruz Caldeira, artigo 93º) – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alcáçovas sob o artigo 93º da secção I2, propriedade de Susana Cruz Caldeira, dado que não há indícios de que o ato ou negócio realizado vise ou dele resulte parcelamento físico que viole o regime legal dos Loteamentos Urbanos.-----

Ponto vinte) Proposta de abertura de Procedimento Concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual

– A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual desta Câmara Municipal (cargo de direção intermédia do 2.º grau), nos termos do n.º 1 do artigo 12.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, por remissão ao disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º e ao artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.-----



- Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a publicitação do procedimento concursal iniciar-se-á com aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e no Jornal “Correio da Manhã”.
- Nos termos do n.º 1 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, o procedimento concursal será publicado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, com indicação do seguinte:
 - a) Requisitos formais do procedimento
 - b) Perfil exigido
 - c) Composição do júri
 - d) Métodos de seleção, incluindo necessariamente a realização de uma fase final de entrevistas públicas.
- As competências do pessoal dirigente encontram-se definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.
- Requisitos legais de admissão: Os constantes do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual por conjugação com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, também na redação atual, a saber: Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura.
- Requisitos específicos: Licenciatura em Arquitetura.
- Perfil exigido: Conhecimentos técnicos especializados no âmbito do quadro legal aplicável às matérias inerentes à Divisão de Administração Urbanística e Processual, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objetivos de atuação de acordo com os objetivos estabelecidos para a respetiva unidade orgânica.
- Composição do júri: Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, o júri de recrutamento foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de 26/02/2021, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um Presidente, dois Vogais efetivos e dois Vogais Suplentes, respeitando os condicionalismos impostos pelos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 13.º:
Presidente: Isabel Alexandra Costa de Moraes Cardoso Silva Pedro, advogada, Sócia da Sociedade de Advogados “Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados – Sociedade de Advogados, R. L.” que presta assessoria jurídica ao Município de Viana do Alentejo;



Vogais efetivos: Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.-----

Vogais Suplentes: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo e João Luís Fouto Lourenço, Técnico Superior (Engenheiro Civil) do Município de Viana do Alentejo.-----

• A seleção dos candidatos deverá realizar-se através de Avaliação Curricular e de Entrevista Pública. Os fatores a ponderar em qualquer um dos métodos de seleção constarão de ata de reunião do respetivo júri.-----

• Remuneração: A remuneração mensal ilíquida corresponde a 2 621.68 €.-----

• Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de receção, devidamente elaborado com os elementos constantes do ponto 11 e acompanhados da documentação solicitada no ponto 12, sob pena de exclusão, para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo.-----

• Elementos do requerimento de admissão: Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:--

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada completa e número telefónico para contacto);-----

- Identificação do cargo a que se candidata e do aviso de abertura do concurso;-----

- Situação face aos requisitos legais exigidos, constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.-----

• O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes elementos:-----

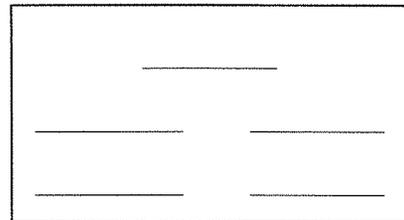
- Comprovativo das habilitações académicas;-----

- Currículo profissional;-----

- Comprovativos de formação profissional;-----

- Certidão do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e antiguidade na mesma bem como a antiguidade na carreira e na função pública.---

• A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.-----



• O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação atual.-----

Ponto vinte e um) 7ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 7ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto vinte e dois) 6ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 6ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais.-----

Ponto vinte e três) 5ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 5ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

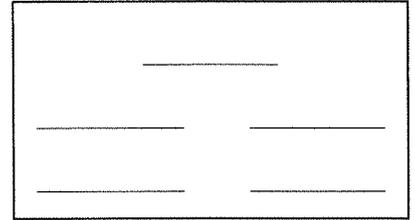
Ponto vinte e quatro) Proposta de manutenção no âmbito da intervenção do Município, de algumas das competências transferidas para os órgãos das Freguesias, constantes do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação – Mediante indicação do Senhor Presidente, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos apresentou a proposta relativa a este ponto da ordem de trabalhos, referindo o seguinte:-----

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos foram concretizados através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar, os quais estabeleceram disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência.-----

A transferência das novas competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais pôde ser protelada até 31 de dezembro de 2020, considerando-se essas competências transferidas a partir de 1 de janeiro de 2021, salvo se puderem ser mantidas no âmbito de intervenção dos municípios, nos termos do n.º 4 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2019, de 16 de agosto.-----

O n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2019, de 16 de agosto elenca as competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios e o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, alterado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março veio concretizar essa transferência de competências. No artigo 2.º deste Decreto-Lei são elencadas as competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios, concretamente:-----

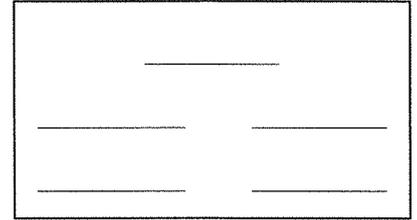


- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- g) A utilização e ocupação da via pública;-----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;-----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Nos termos do n.º4 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na atual redação, as Juntas de Freguesia serão notificadas quanto ao teor das propostas a enviar pela Câmara Municipal, no sentido de manter no âmbito da intervenção do Município as competências que a Câmara considerar que, para cada caso, deverá continuar a exercer.-----

A proposta relativa à Freguesia de Viana do Alentejo consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Município as seguintes competências:-----

- a) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- b) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
- c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----



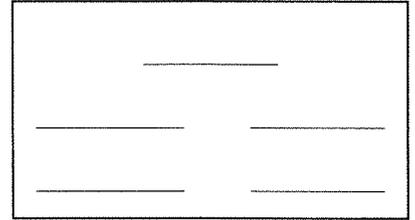
- d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- e) A utilização e ocupação da via pública;-----
- f) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----
- g) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
- h) A autorização da colocação de recintos improvisados;-----
- i) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- j) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----
- l) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Assim, os órgãos da Freguesia de Viana do Alentejo exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

A proposta relativa à Freguesia de Alcáçovas consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Município as seguintes competências:-----

- a) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
- b) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- c) A utilização e ocupação de via pública;-----
- d) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----
- e) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
- f) A autorização da colocação de recintos improvisados;-----
- g) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- h) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----



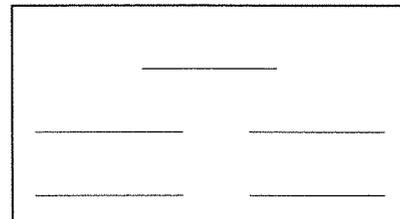
i) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----

Assim, os órgãos da freguesia de Alcáçovas exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

A proposta relativa à Freguesia de Aguiar consubstancia-se em manter no âmbito da intervenção do Município as seguintes competências:-----

- a) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----
- b) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----
- c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo de ensino básico;-----
- d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- e) A utilização e ocupação de via pública;-----
- f) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;-----
- g) A autorização da atividade de exploração das máquinas de diversão;-----
- h) A autorização da colocação de recintos improvisados;-----
- i) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- j) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;-----
- l) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.-----



Assim, os órgãos da Freguesia de Aguiar exercerão as seguintes competências, transferidas pelo município:-----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;-----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

As propostas de manter no âmbito da intervenção do Município algumas das competências transferidas para os órgãos das Freguesias de Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar, foram votadas, tendo sido aprovadas com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu que as suas abstenções nesta matéria se devem ao fato de considerar que algumas das competências que a Câmara passa para as Juntas de Freguesia, não deveriam ser passadas. Contudo - disse - este tema merecia uma discussão num momento que não é este.-----

O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que clarificasse a sua posição tendo ele referido que, em sua opinião há competências que a Câmara delega nas Juntas de Freguesia com as quais não concorda, ou seja, em sua opinião, há competências que a Câmara passa e que deveria ficar com elas.-----

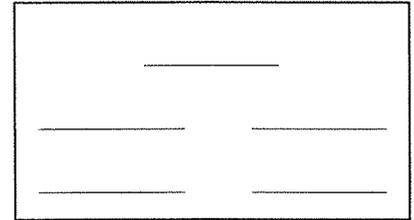
O Senhor Presidente referiu que o modelo seguido foi o anterior e alterá-lo podia por em causa a subsistência das Juntas pois se lhe forem retiradas competências, teria de lhes ser retirada verba.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte disse ter outra conceção relativamente a este assunto, considerando que não é a altura própria para a discussão desta matéria.-----

O Senhor Presidente referiu que a intervenção do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte até leva a crer que não tem o assunto estudado, tendo-lhe ele respondido que “está enganado” uma vez que já refletiu sobre o assunto e que faria de outra forma quanto às competências a exercer pelas Juntas de Freguesia, passadas pela Câmara.-----

O Senhor Presidente sublinhou que aquilo que está em discussão e votação neste ponto prendesse com a necessidade de conformar a prática existente (que se mantêm) com o quadro legal em vigor (que foi alterado). Acrescentou que estas propostas foram previamente articuladas com as Juntas de Freguesia, tendo sido obtido o acordo (ainda informal) de cada uma delas.-----

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos clarificou que se nenhuma deliberação for tomada, todas as competências a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, alterado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, ficam automaticamente nas Freguesias, desde 1 de janeiro de 2021. As deliberações servem precisamente para que o Município, se assim o entender, avoque essas competências (na totalidade ou em parte) e continue a exercê-las.-----



O Senhor Presidente deixou claro que apesar de cores políticas diferentes, o relacionamento com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia durante os seus mandatos, sempre foi o melhor. Acrescentou que jamais a Câmara se atreveria a fazer propostas sem que tivesse havido uma prévia articulação com as Juntas de Freguesia e se a vontade delas fosse outra, tudo seria tentado para ir ao seu encontro, independentemente das forças políticas em presença.-----

O Senhor Vice-Presidente disse que esta reunião o deixa muito preocupado devido à postura assumida pelo Senhor Vereador Luís Miguel Duarte. Disse o Senhor Vice-Presidente que “fazer diferente” não pode ser “fugir à lei nem tratar a Câmara como uma empresa” pois se assim for, certamente corre-se o risco da Câmara “descambar” para situações em que existam problemas no futuro.-----

Disse o Senhor Vice-Presidente já ter notado alguma animosidade do Senhor Vereador Luís Miguel Duarte quanto ao Urbanismo mas hoje ficou bem vincado que é sua intenção “fazer as coisas à sua maneira, tal como faz na sua empresa”, situação que colide com o ordenamento jurídico do urbanismo, a que estamos obrigados.-----

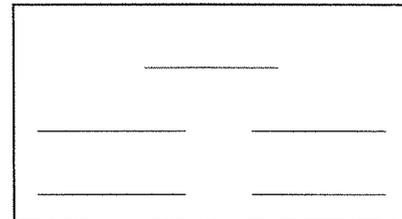
Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que nem os próprios técnicos da área estarão dispostos a correr riscos de serem responsabilizados criminalmente.-----

O Senhor Vice-Presidente, quanto a uma questão que foi colocada no início da reunião e que por esquecimento ainda não tinha respondido, disse que as pavimentações têm sido feitas regularmente no concelho. Referiu que neste momento estão a ser realizados trabalhos em Alcáçovas, no Bairro da Gazeia, seguindo-se o Bairro dos Pinheirinhos e a Rua existente entre a sede do Sport Clube Alcaçovense e o Jardim Público.-----

O Senhor Vice-Presidente referiu que estão igualmente previstos trabalhos de pavimentação em Viana e em Aguiar. Acrescentou que não sendo possível realizar todos os trabalhos em simultâneo, periodicamente vão-se alocando as verbas disponíveis para o efeito, com o propósito de ir sempre realizando melhorias. Disse ainda que neste momento existem mil e seiscentas toneladas de massas betuminosas quentes para acorrer às prioridades. -----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte referiu não ficar desiludido com as palavras do Senhor Vice-Presidente a seu respeito, dado saber que nunca iria ser apoiado por ele e que se voltar a ser candidato, o Senhor Vice-presidente nunca irá votar nele. Disse este Vereador ao Senhor Vice-Presidente que não existe apenas a sua maneira de gerir, existindo outras, igualmente legais.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte fez questão de realçar nunca ter dito que ia gerir a Câmara como gere a sua empresa, clarificando que aquilo que disse foi que até hoje, na sua vida pessoal e na sua empresa, tinha tido sucesso. Acrescentou saber bem a diferença entre as duas realidades, dado que já esteve em ambas, nunca lhe passando pela cabeça gerir a Câmara como gere a sua empresa. Este



Vereador salientou ainda que fazer as coisas de modo diferente não significa fazer as coisas de modo ilegal.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Duarte disse ainda ao Senhor Vice-Presidente que ele se havia esquecido de falar sobre a situação das árvores secas na estrada Viana - Alcáçovas.-----

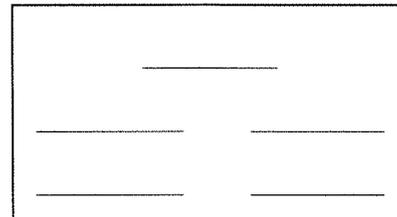
O Senhor Vice-Presidente, relativamente a este assunto, disse que iria falar com o Encarregado José Luis Banha de forma a que verifique a situação, eventualmente com a participação de outros técnicos, a fim de serem tomadas as providências necessárias.-----

O Senhor Vice-Presidente, ainda relativamente ao urbanismo, disse que nesta área há muito pouco espaço para criatividade pois o quadro legal é o que está definido. Acrescentou que, no entanto, existem dois aspetos a considerar: ter bons técnicos e, se o orçamento o permitir, ter muitos para que os processos sejam mais céleres.-----

O Senhor Vice-Presidente concluiu, referindo que se alguma vez o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte for responsável pelo urbanismo municipal, ele (Vice-Presidente), na qualidade de município estará muito atento à sua gestão, dado o que aqui ouviu hoje a respeito das suas ideias para esta área. Seguiu-se um diálogo entre o Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Filipe Cruz e também a intervenção do Senhor Vice-Presidente, relativamente a assuntos não diretamente enquadráveis neste ponto da ordem de trabalhos.-----

Terminada a ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte apresentou um voto de Pesar aos familiares e amigos de José Torrão e a todos os apreciadores do cante alentejano. Disse o Senhor Vereador Luís Miguel Duarte que este Senhor, natural de Serpa, faleceu hoje, muito tendo contribuído para o engrandecimento do cante alentejano. Acrescentou serem de sua autoria as modas “Serpa de Guadalupe” e “As Mondadeiras”.-----

Todos os membros da Câmara se associaram a este Voto de Pesar.-----



O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,